



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº085 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02922020/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, estabelecida à Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº 119, Bairro centro, Município de Milhã/CE, CEP 63635-000 Telefone (88)35291226, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES RUARAIOS DO CENTRO SUL**, situado no Sítio Carnaubinha do Faé, zona rural, Município de Quixelô-Ce, CEP 63.515-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 **FORO:** . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.848,10 (cento e vinte seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE e LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 2- ANA KARLA PINHEIRO. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01564295/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, estabelecida à Aldeia Viração, S/N, Zona Rural, Município de Tamboril/CE, CEP 63.750-000 Telefone (88) 981730729, inscrita no CNPJ 07.954.514/0277-59 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE Neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: Empresa/Firma OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, com sede à Rua Mauro Maia Areias II Iguatu-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Otacilio Pereira da silva Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05521 e Termo de Participação nº 2023/0006 **FORO:** Tamboril/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.999,99 (Mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO CODIGO COMPLEMENTA REDUZIDO ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio -APORTE 22100022.12.362.433.20111.12.339039.1 .5009100000.00 7334 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE e Otacilio Pereira da silva Neto - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1- Fernanda Maria Pereira dos Santos, 2- José Firmino dos Santos. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01872933/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, estabelecida a Rua RODOVIA – 085, nº S/N, Bairro COHAB I, Município de GRANJA-CE, Telefone (88) 3624-0286, inscrita no CNPJ 07.954.514/0761-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: Empresa/Firma **K M OLIVEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº34.655.687/0001-15, com sede à AV MOISES MOITA,, nº 1101, Bairro NENEM PLACIDO, Município TIANGUA - CE, representado neste ato pelo Sr. KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ANEXO I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 **FORO:** GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.991,00 (Dezesete Mil Novecentos e Noventa e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte. 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0-10272 10272 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de MARÇO de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO - Contratante e KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- Raul Ferreira de Oliveira, 2- Fernando Jonathan de Araújo Silva. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01646402/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP MONSENHOREXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0391-70, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim/CE, CEP 62.400.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: Empresa/Firma **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à AV SANTOS DUNONT Nº 1687 –SALA07, Bairro ALDEOTA, Município FORTALEZA CEP. 60.150.160 - CE, representado neste ato pelo



(a) Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/2022 e Termo de Participação 20220014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias a partir da sua assinatura - DO PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (TREZENTOS) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITOREAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS - Contratante e . André Luís Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA FIRMINO DA COSTA, 2- NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01251025/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, estabelecida a Av. Paulo Sarsate, nº 593, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/CE, Telefone (88) 3650-2281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0343-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: Empresa/Firma **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.321.815/0001-33, com sede à Rua (Av) Monsenhor Custódio, nº 239, Bairro Centro, Município São Benedito, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MAXMILLER MELO DE PAULA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (MATUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO 22100022.12.362.434.20118.08.339039.50000.0 3928 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS:)MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE e MAXMILLER MELO DE PAULA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- JANELEILA MARTINS DA SILVA, 2- ILEGIVEL. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02640190/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca/CE, Telefone (88) 3631 - 3086, inscrita no CNPJ/MF CNPJ N° 07.954.514/0034-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: Empresa/Firma **ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.133/0001-47, com sede à Rua (Av) Durval Barroso , nº:683, Bairro: Fazendinha, Município de Itapipoca -Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.875,80 (Quinze Mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE e ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES, 2- .FRANCISCO FÁBIO EUFRÁSIO DE SOUSA. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01461992/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, estabelecida a Rua Jacob Felício Ribeiro, nº 91, Bairro Centro, Município de Carnaubal/CE, Telefone (88)3650-2280, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0344-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Helton Souza Brito CONTRATADA: Empresa/Firma **F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, com sede à (Av) Antonieta Araujo Ferreira, nº 180, Bairro Jereissati, Município: Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DOMINGOS SOUSA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte. 22100022.12.362.434.20118.08.339039.1.5009100 000.0 3928 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE e Francisco Domingos Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Erivalda Mendes de Souza, 2- Vera Maria Pompílio da Silva. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02108692/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL JOSÉ IVANILTON NOCRATO estabelecida a Rua Sinval Leitão, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Guaiúba/Ce, Telefone (85) 3376 1229, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0119-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora, Sra. KATIANE OLIVEIRA LOBO CONTRATADA: Empresa **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, com sede à Rua Doutor Atualpa, nº 672, Bairro Ellery, Município de Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviços de terceiros para SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS (APOSTILAS)**, EM FAVOR DA EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO, cujas descrições e quantitativos



encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08320 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.613,68 (dois mil e seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: KATIANE OLIVEIRA LOBO - CONTRATANTE e VERA BEZERRA FELIX - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA, 2- Ilegível. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01697830/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da E.E.M. Francisco de Assis Fontenele Veras, nº 51, Bairro Distrito de Amarelas, Município de Camocim/CE, Telefone (85) 98956-1466, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0756-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE o Sr. Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: Empresa/Firma SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, com sede à RUA FRANCISCA CLOTILDE, 903, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60.431-072, neste ato representada pelo Sr. Devyson Dias de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** – Contratação de serviços de Recepção e Eventos, em comemoração ao dia do estudante (11/08/2023) em favor da Escola. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias a partir da sua assinatura– DO PRAZO DE ENTREGA O prazo do Serviços de Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Contratação de serviços de Recepção e Eventos – Serviços de organização de eventos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e Cinquenta dia) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.415,00 (Mil quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: PEDRO ARAÚJO PEREIRA - CONTRATANTE e DEVYSON DIAS DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO, 2- GERMANA DA COSTA BRITO. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03326219/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-33, CREDE 6 - Meruoca (CE), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 021.503.473-26. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato 08/2023, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições a Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.11.339030.50000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE, JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SILVIA HELENA PONTES DO NASCIMENTO SOUSA, 02 - WALLACE ANDERSON DINIZ. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02622078/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da EEM PROFESSOR ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09074 e Termo de Participação 20230005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data 13/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 361,00(trezentos e sessenta e um reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA NÁGILA MENDES COELHO - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Sarah Nogueira Araújo, 02 - Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03388478/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva CONTRATADA: **JOSUÉ FERREIRA DA VIEIRA**, inscrito no CPF: 569.370.833-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.288,85 (Dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.02.339030.50000.0 - 51334 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE, Josué Ferreira da Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Rafael Ferreira de Sousa, 02- Maciel Francisco da Silva. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03243445/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 JAGUARIBE, estabelecida a Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, nº 401 , Bairro Celso Barreira Filho, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522-1579, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0642-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Coordenador(a), Sr.(a) NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **HUDSÓN DARWIN VIEIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à Contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – LANCHE E ALMOÇO** - para realização das ações da CREDE 11 Jaguaribe, bem como, Formações de professores municipais, reuniões técnicas com as Secretarias Municipais de Educação, Análise dos resultados do SPAECE, implementação dos materiais estruturados e acervo de literatura da Educação infantil ao 9º ano, bem como, formação de gestores escolares do ensino fundamental. da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE – SEDE, cujas especificações encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da CARTA CONVITE nº 0009/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da Assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 75.792,66 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.14 .339039.55000.1 395750. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bárbara Feitosa Augusto, 02 - Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01816790/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **JESSIKA NAIANE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.215.014/0001-23, representado neste ato pela Sra. Jessika Naiane da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 012/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020,bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2023 e Termo de Participação nº 2023/012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.739,00 (quatro mil e setecentos e trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Marta Verônica Correia Ribeiro - CONTRANTE, Jessika Naiane da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosângela Barros Barreto, 02- Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01062885/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA O PROGRAMA MANUTENÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01322 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.11.339039.50000.0 3921. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CONTRANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02- CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03162054/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 18 - Crato/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora, Sr. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **COOPAFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001 - 34 , situado à Avenida Coronel Humbe, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 132.835,90 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.01.339030.50000.0- 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSCAR MONTEIRO DE MORAIS, 02- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03326057/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-33, CREDE 6- Meruoca (CE), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Benedicta Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE**, inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de



acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato 07/2023, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MEROUCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 36.516,15 (trinta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 – 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE, ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SILVIA HELEN PONTES DO NASCIMENTO SOUSA, 02 - WALLACE ANDERSON DINIZ. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03025227/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LUIZA TAVORA PROMORAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0724-60, Fortaleza/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sênia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DE COBERTA E REFORMA ELÉTRICA** (CARGA INSTALADA: 78,5KM, na EEM LUIZA TAVORA PROMORAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 236.269,37 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.54400.0 - 56948. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Sênia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA, 02- DÉBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01329725/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ROMEU DE CASTRO MENEZES, CREDE 1 - Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0133-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob N º 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. Itens:01,02,03,05,06,07,08,10,12,13,14,16,17,18,19,20,21, 22,24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20230001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 98.634,40 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 22 9 9 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francilene Pereira Magalhães , 02 - Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03329463/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ROMEU DE CASTRO MENEZES, CREDE 1 Caucaia/CE, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0133-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Interino, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,09,11 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20230001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.572,60(cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 22 9 9 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francilene Pereira Magalhães , 02- Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03537066/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ MARIA VENÂNCIA, CREDE 3 Itarema/CE, CNPJ: 07.954.514/0244-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/69 com sede na Rua Conjunto Stenio Rios Nº 330, Riacho Itarema – CE, CEP: 62590000, daqui por doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,07,08,09,10,11,1 4,15,18,20,21,23,24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 23.487,36 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. 22100022.12.362.433.2 0114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS, 02- MARIA AMANDA DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00871453/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, CREDE 3 Itarema/CE, CNPJ: 07.954.514/0244-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77 ,neste ato representado pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,05,06,12,13,16,17,19 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.889,59 (Sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA AMANDA DOS SANTOS, 02- NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02332584/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA 03409433350, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital da Carta Convite nº 2023/02, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.281,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Marta Verônica Correia Ribeiro - CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosângela Barros Barreto, 02- Maria Valdeniza Silva de Abreu . Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA

PROCESSO Nº04696460/2023 - ADITIVO

LOTE 23/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO ROBERTO RIBEIRO - CPF: 88687015372 - MATRÍCULA: 22200181214921 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;TIAGO PRACIANO DE SOUSA - CPF: 02965752323 - MATRÍCULA: 2220018121476X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105-VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.659,01 (ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº04696745/2023 - ADITIVO

LOTE 22/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEFERSON RAFAEL OLIVEIRA LEANDRO - CPF: 60433589302 - MATRÍCULA: 2220018127570X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/04/2023 a 05/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 31,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31,53 (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 23/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PLACIDO OTAVIO GOMES NETO - CPF: 64141357391 - MATRÍCULA: 22200181200521 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,06 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SÉSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 24/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARILIA BANDEIRA SARAIVA - CPF: 99456168387 - MATRÍCULA: 22200181089736 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/04/2023 a 05/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3,50;



OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº04696869/2023 - INÍCIO
LOTE 255/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE CARLOS MIRANDA PIRES - CPF: 04690806390 - MATRÍCULA: 22200181236801 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200179741817 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA BEATRIZ MESQUITA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/03/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.322,88 (TRÊS MIL E TREZENTOS E Vinte E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 256/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LIMA AGUIAR - CPF: 96599952372 - MATRÍCULA: 22200181236720 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.562,74 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 257/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIDIANE MATIAS DE SOUSA - CPF: 05425685351 - MATRÍCULA: 22200181236712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.021,29 (DEZESSETE MIL E VINTE E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº04697164/2023 - INÍCIO
LOTE 207/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURINO SOARES DOS SANTOS NETO - CPF: 01828001309 - MATRÍCULA: 22200181236798 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147954312 - NOME SUBSTITUIDO: CRISTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/04/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.813,09 (UM MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02546665/2023
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPAPO-RANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001-47, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 051.025.663-50, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo de R\$ 2.404,85 (dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no valor global do convênio**, passando o valor global de R\$ 413.679,75 (quatrocentos e treze mil seiscents e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 416.084,60 (quatrocentos e dezesseis mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo o acréscimo de R\$ 2.404,85 (dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) realizado no valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE, passando de R\$ 13.679,75 (treze mil seiscents e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 16.084,60 (dezesseis mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), já o valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) permanece o mesmo, tudo devido a readaptação dos valores e especificações, redefinindo-se o valor total, gerando o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e nas Cláusulas Terceira e Quarta do instrumento.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (R\$ 416.084,60 (quatrocentos e dezesseis mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)). O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá um acréscimo de R\$ 2.404,85 (dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando de R\$ 13.679,75 (treze mil seiscents e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 16.084,60 (dezesseis mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). 2.1.2. O valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) arcado pelo CONCEDENTE será repassado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo. 2.1.3. O valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) arcado pelo CONCEDENTE:



a) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional 22100022.12.361.432.18558.12.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.12.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18557.12.444042.10100.0 b) deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71141-2, Agência nº 0747-1, Operação 006. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA 3.1. A Cláusula Quarta deverá ser ajustada, passando a apresentar a seguinte redação: 3.1.1. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá um acréscimo de R\$ 2.404,85 (dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando de R\$ 13.679,75 (treze mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 16.084,60 (dezesseis mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). 3.1.2. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ 16.084,60 (dezesseis mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), que será pago em TRÊS PARCELAS, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 044/2021 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA - Prefeito Municipal . TESTEMUNHAS: 1, Aécio de Oliveira Maia, 2, Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 28 de abril d 2023 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02830410/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 234.060.383-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 02830410/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGACÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de maio de 2023 até 27 de outubro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 20 de março de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 28 de abril d 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02930090/2023

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, representado por seu Prefeito, MATHEUS PERREIRA MENDES, portador do CPF/MF Nº 628.295.563-72, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 02930090/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo de R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) no valor global do convênio**, passando o valor global de R\$ 456.153,60 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 456.221,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e um reais), sendo o acréscimo de R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) realizado no valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE, passando de R\$ 4.653,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 4.721,00 (quatro mil setecentos e vinte e um reais), já o valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) permanece o mesmo, tudo devido a readequação dos valores e especificações, redefinindo-se o valor total, gerando o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e nas Cláusulas Terceira e Quarta do instrumento; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (R\$ 456.221,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e um reais). O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá um acréscimo de R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos), passando de R\$ 4.653,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 4.721,00 (quatro mil setecentos e vinte e um reais). 2.1.2. O valor de R\$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) arcado pelo CONCEDENTE será repassado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo. 2.1.3. O valor de R\$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) arcado pelo CONCEDENTE: a) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional 22100022.12.361.432.18558.09.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.09.444042.10 100.0 b) deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71055-8, Agência nº 4370-2, Operação 006. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA 3.1. A Cláusula Quarta deverá ser ajustada, passando a apresentar a seguinte redação: 3.1.1. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá um acréscimo de R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos), passando de R\$ 4.653,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 4.721,00 (quatro mil setecentos e vinte e um reais). 3.1.2. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ 4.721,00 (quatro mil setecentos e vinte e um reais), que será pago em DUAS PARCELAS, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 070/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE MARÇO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MATHEUS PERREIRA MENDES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Ilegível. Fortaleza 28 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03559353/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº130/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, representado por seu Prefeito, ROGER NEVES AGUIAR, portador(a) do CPF/MF Nº 464.553.373-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 130/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual



nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de maio de 2023 até 29 de julho de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 12 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, ROGER NEVES AGUIAR - Prefeito Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Ilegível. Fortaleza 28 de abril de 2023..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03559221/2023

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº038/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 038/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.756.646/0001-42, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, portador(a) do CPF/MF Nº 033.246.383-48, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 28 de agosto de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 12 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES- Prefeito Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Coalres. Fortaleza 28 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12067 20220087 - SEDUC/COGEA PROCESSO Nº06340873/2022 / 06432646/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE e a EMPRESA **JFV BEZERRA EIRELI**, estabelecida na Rua 1, nº 140, (Conj. Pequeno Mondubim), Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762.675, inscrita no CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA, inscrita no CPF sob nº 657.275.413-87, RG nº : 95008006608, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 2023/12067, do pregão eletrônico nº 20220087 SEDUC/COGEA, publicada no DOE de 13/04/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Ata de Registro de Preços nº 2023/12067**, do Pregão Eletrônico nº 20220087 SEDUC/COGEA, que trata do cabeçalho, considerando que tem como objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de higiene pessoal (absorvente higiênico íntimo normal), para atender às demandas da Rede Estadual de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220087 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº. 06340873/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO CABEÇALHO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/12067, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220087 SEDUC/COGEA Fica corrigido a redação do cabeçalho da ata de registro de preços nº 2023/12067, do pregão eletrônico nº 20220087 SEDUC/COGEA, de acordo com a justificativa do Despacho da COGEA, datada em 20/04/2023, às fls. 277 do processo nº 06432646/2022 , que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Onde se lê: Aos 31 dias do mês de março de 2023, na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220087 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2023, às fls 145, do processo nº 06432646/2022, que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: Leia-se: Aos 31 dias do mês de março de 2023, na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220087 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/03/2023, às fls 278, do processo nº 06432646/2022, que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 070 - SÉRIE 3 - ANO XV -PÁG: 43, DATADO : FORTALEZA , 13 DE ABRIL DE 2023, que publicou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 107/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, representado por seu Prefeito, NASELMO DE SOUSA FERREIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 490.981.013-72, doravante denominado CONVENENTE resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 107/2021. **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2023 até 30 de abril de 2023 **Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2023 até 30 de maio de 2023 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 28 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2019/PRÉ-RESERVA 1230197

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, Bairro Aerolândia, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tudo em

conformidade com o disposto no Processo nº 42001.000180/2023-64, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº027/2019** por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 02 de maio de 2023 até o dia 02 de maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, sendo o valor atualizado em R\$ 43.718,40 (quarenta e três mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de "Vale Transporte Eletrônico – VTE – URBANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: 43.718,40 (quarenta e três mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: (doze) meses, com início a contar do dia 02 de maio de 2023 até o dia 02 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Frederico Lopes Fernandes Júnior - REPRESENTANTE LEGAL. .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2021/PRÉ-RESERVA 1230045

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital; IV - CONTRATADA: **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 42001.000204/2023-85, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº008/2021** por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 07 de maio de 2023 até o dia 07 de maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, sendo o valor atualizado em R\$ 151.497,09 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos). O presente Contrato tem por objeto o serviço de locação de veículos (locadora), automóvel do tipo executivo e passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria do Esporte – SESPORTE; IX - VALOR GLOBAL: 151.497,09(cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a contar do dia 07 de maio de 2023 até o dia 07 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 02 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETARIO DO ESPORTE e Juliana Mendes Moreira REPRESENTANTE LEGAL. .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2023 - PRE-RESERVA 1224184

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELLI**. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação dos serviços de manutenção periódica, preventiva e corretiva, do gramado de campo esportivo profissional** do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão – em Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo Administrativo NUP: 42001.000023/2023-59, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 004/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 004/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 1.2. O Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo NUP: 42001.000023/2023-59, é parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, cuja prorrogação é vedada; ou até a contratação do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 20220024, ora em trâmite, prevalecendo o que primeiro ocorrer. VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.612.20129.01.339039.1.500.9100000.0.3.01-12773.. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte e Juventude e Miguel Victor Jungers, Campanelli CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELLI.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

RESULTADO DEFINITIVO Nº05

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº05 dos projetos avaliados pela **Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI)**, no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
62	06682421/2022	CONEXÃO ESPORTE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 284.000,00	REPROVADO
194	09686410/2022	ACERTOU DE 3 (ESPORTE, LEITURA E CIDADANIA)	INSTITUTO ELO.BR	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 363.452,40	APROVADO
25	04940903/2022	PRAIA VIVA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAUCAIA – ADC	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 419.430,20	APROVADO
205	09694188/2022	PROJETO POLIESPORTIVO: RESGATANDO E CONSTRUINDO A CIDADANIA ARATUBENSE	LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA – LADEC	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 276.789,24	APROVADO
214	09694951/2022	REDE CUCA VÔLEI	INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÉNCIA E ESPORTE	DESPORTE DE RENDIMENTO R\$ 461.383,11	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTES

Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Andreia Silvestre dos Santos	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadrielle Germana de Souza Leite	Fabiola Linhares Bezerra
Bruno Aguiar Recamonde	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Clineu Queiroz França
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcílio Pinto Lima

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua, mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 04 de maio de 2023

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE



SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº312/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso suas atribuições legais e considerando as disposições constantes do inciso VI do art. 37 e inciso III do art. 8º da Constituição Federal art.169 da Constituição do Estado do Ceará e da Emenda Constitucional nº 72 de 1º dezembro de 2011, RESOLVE: I – A partir de 23.07.2014 excluir, o servidor **FRANCISCO WILDYS DE OLIVIERA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 006233-1-8 da Portaria nº091/2014, datada de 07.02.2014, que afastou de seu respectivo cargo, para exercício de suas funções sindicais junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - SINTAF. II - incluir a partir de 23.07.2014, **PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 2º Classe, Referência A, matrícula nº 497629-1-7, na Portaria nº755/2012, datada de 27.08.2012, D.O.E de 06.09.2012 para exercício de suas funções sindicais junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - SINTAF. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,23 de julho de 2014.

Joao Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº191/2023 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
104312-1-2	1836	REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo de atendimento em Tauá	Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos	Universidade Estadual do Ceará - UECE	Novembro/2021 a Novembro/2023	Unidade Orçamentaria: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 339018	440	24

*** *** ***

PORATARIA Nº199/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 535/2016, de 04.10.2016, D.O 14.10.2016, que designou o servidor **CARLOS CELSO CASTRO SALES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 106636-1-X, para o Posto Fiscal Pecém e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização Itinerante, concedendo gratificação de localização de 25%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº200, de 25 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº200/2023, DE 25 ABRIL 2023

Competência: 03/2023

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
TOTAL	301.131.763,08	240.905.410,98	60.226.352,10	121.777.359,83	97.421.895,66	24.355.464,17	1.045.567,49	836.453,99	209.113,50
Abaíara	530.307,25	424.247,28	106.059,97	52.461,97	41.969,57	10.492,40	1.841,29	1.473,03	368,26
Acarapé	456.932,66	365.547,26	91.385,40	86.182,63	68.946,19	17.236,44	1.586,52	1.269,22	317,30
Acaraú	1.455.416,78	1.164.334,66	291.082,12	545.081,76	436.065,51	109.016,25	5.053,38	4.042,71	1.010,67
Acopiara	782.448,59	625.960,69	156.487,90	368.553,68	294.843,02	73.710,66	2.716,77	2.173,43	543,34
Aiuaba	495.291,46	396.234,88	99.056,58	56.946,76	45.557,50	11.389,26	1.719,72	1.375,78	343,94
Alcântaras	631.073,09	504.859,66	126.213,43	80.687,35	64.549,92	16.137,43	2.191,17	1.752,94	438,23
Altaneira	728.226,92	582.583,10	145.643,82	35.977,54	28.782,12	7.195,42	2.528,50	2.022,80	505,70
Alto Santo	810.700,68	648.561,49	162.139,19	94.732,15	75.785,74	18.946,41	2.814,85	2.251,88	562,97
Amontada	1.012.284,36	809.826,94	202.457,42	213.540,58	170.832,48	42.708,10	3.514,78	2.811,83	702,95
Antônio do Norte	698.742,70	558.995,03	139.747,67	44.068,67	35.254,98	8.813,69	2.426,13	1.940,91	485,22
Apuiarés	403.355,09	322.685,72	80.669,37	65.925,18	52.740,15	13.185,03	1.400,49	1.120,38	280,11
Aquiraz	5.735.612,76	4.588.490,79	1.147.121,97	1.055.562,03	844.449,71	211.112,32	19.914,77	15.931,82	3.982,95
Aracati	2.520.340,03	2.016.273,38	504.066,65	735.683,63	588.547,02	147.136,61	8.750,94	7.000,75	1.750,19
Aracoiaba	559.347,29	447.479,07	111.868,22	145.938,48	116.750,82	29.187,66	1.942,12	1.553,69	388,43
Ararendá	786.285,41	629.030,03	157.255,38	55.525,84	44.420,72	11.105,12	2.730,08	2.184,07	546,01
Araripe	583.492,01	466.794,98	116.697,03	118.362,74	94.690,23	23.672,51	2.025,95	1.620,76	405,19
Aratuba	548.968,40	439.175,78	109.792,62	75.669,52	60.535,61	15.133,91	1.906,08	1.524,86	381,22
Arneiroz	555.694,52	444.556,67	111.137,85	39.377,29	31.501,87	7.875,42	1.929,45	1.543,56	385,89
Assaré	624.400,58	499.522,18	124.878,40	127.465,39	101.972,34	25.493,05	2.167,99	1.734,39	433,60
Aurora	491.621,90	393.298,87	98.323,03	110.833,50	88.666,89	22.166,61	1.706,98	1.365,59	341,39
Baixio	567.225,63	453.781,92	113.443,71	25.899,14	20.719,30	5.179,84	1.969,48	1.575,58	393,90
Banabuiú	721.042,57	576.835,81	144.206,76	122.434,50	97.947,62	24.486,88	2.503,56	2.002,85	500,71
Barbalha	2.040.555,98	1.632.445,35	408.110,63	736.400,69	589.120,63	147.280,06	7.085,07	5.668,05	1.417,02
Barreira	613.384,48	490.709,11	122.675,37	231.953,23	185.562,59	46.390,64	2.129,75	1.703,80	425,95
Barro	528.644,33	422.917,06	105.727,27	89.669,10	71.735,36	17.933,74	1.835,53	1.468,42	367,11



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Barroquinha	710.163,35	568.132,32	142.031,03	69.409,94	55.528,07	13.881,87	2.465,78	1.972,63	493,15
Baturité	665.890,34	532.714,09	133.176,25	288.042,62	230.434,13	57.608,49	2.312,07	1.849,65	462,42
Beberibe	1.260.232,53	1.008.186,71	252.045,82	368.835,39	295.068,38	73.767,01	4.375,69	3.500,56	875,13
Bela Cruz	680.943,43	544.756,31	136.187,12	209.753,83	167.803,09	41.950,74	2.364,34	1.891,48	472,86
Boa Viagem	751.574,24	601.261,37	150.312,87	434.782,75	347.826,32	86.956,43	2.609,56	2.087,65	521,91
Brejo Santo	1.152.683,76	922.147,67	230.536,09	543.001,40	434.401,21	108.600,19	4.002,27	3.201,82	800,45
Camocim	1.334.344,39	1.067.476,48	266.867,91	493.707,40	394.965,96	98.741,44	4.633,03	3.706,42	926,61
Campos Sales	788.121,06	630.498,48	157.622,58	176.185,62	140.948,52	35.237,10	2.736,45	2.189,16	547,29
Canindé	1.043.919,45	835.137,44	208.782,01	771.579,63	617.263,73	154.315,90	3.624,62	2.899,70	724,92
Capistrano	639.551,19	511.642,06	127.909,13	91.793,81	73.435,15	18.358,66	2.220,60	1.776,48	444,12
Caridade	906.358,74	725.088,19	181.270,55	91.525,55	73.220,46	18.305,09	3.146,99	2.517,59	629,40
Caririaçu	618.304,85	494.645,55	123.659,30	174.735,60	139.788,55	34.947,05	2.146,83	1.717,46	429,37
Cariré	647.228,74	517.784,07	129.444,67	96.657,81	77.326,31	19.331,50	2.247,27	1.797,82	449,45
Cariús	528.430,57	422.745,90	105.684,67	96.113,97	76.891,20	19.222,77	1.834,77	1.467,81	366,96
Carnaubal	505.588,50	404.472,16	101.116,34	102.307,33	81.845,79	20.461,54	1.755,47	1.404,38	351,09
Cascavel	1.491.016,97	1.192.814,79	298.202,18	677.607,02	542.085,66	135.521,36	5.177,01	4.141,61	1.035,40
Catarina	528.969,22	423.176,95	105.792,27	73.421,76	58.737,44	14.684,32	1.836,65	1.469,32	367,33
Catunda	772.455,89	617.966,25	154.489,64	47.890,41	38.312,39	9.578,02	2.682,07	2.145,66	536,41
Caucaia	9.849.036,31	7.879.229,38	1.969.806,93	3.802.510,85	3.042.008,62	760.502,23	34.197,09	27.357,67	6.839,42
Cedro	604.091,20	483.274,36	120.816,84	143.412,38	114.729,96	28.682,42	2.097,48	1.677,98	419,50
Chaval	467.961,80	374.370,46	93.591,34	42.920,38	34.336,35	8.584,03	1.624,83	1.299,86	324,97
Chorozinho	792.563,03	634.051,71	158.511,32	154.063,25	123.250,56	30.812,69	2.751,87	2.201,49	550,38
Choró	632.747,63	506.199,36	126.548,27	46.900,86	37.520,70	9.380,16	2.196,98	1.757,59	439,39
Coreaú	734.213,02	587.371,80	146.841,22	118.067,12	94.453,75	23.613,37	2.549,29	2.039,44	509,85
Cratéus	1.089.401,65	871.522,27	217.879,38	880.059,56	704.047,72	176.011,84	3.782,55	3.026,04	756,51
Crato	2.433.433,80	1.946.748,08	486.685,72	1.752.651,25	1.402.121,05	350.530,20	8.449,19	6.759,35	1.689,84
Croatá	695.697,62	556.559,28	139.138,34	101.731,92	81.385,64	20.346,28	2.415,56	1.932,45	483,11
Cruz	983.509,51	786.808,49	196.701,02	381.943,86	305.555,12	76.388,74	3.414,88	2.731,91	682,97
Deputado Irapuan Pinheiro	664.049,15	531.240,26	132.808,89	40.891,89	32.713,56	8.178,33	2.305,66	1.844,53	461,13
Ereré	600.276,87	480.223,13	120.053,74	17.842,51	14.274,04	3.568,47	2.084,24	1.667,39	416,85
Eusébio	6.068.030,50	4.854.425,19	1.213.605,31	2.670.395,51	2.136.316,43	534.079,08	21.068,96	16.855,16	4.213,80
Farias Brito	698.992,60	559.195,10	139.797,50	92.151,60	73.721,27	18.430,33	2.426,98	1.941,59	485,39
Forquilha	940.267,02	752.215,32	188.051,70	198.064,36	158.451,49	39.612,87	3.264,72	2.611,77	652,95
Fortaleza	79.039.078,75	63.231.029,78	15.808.048,97	61.275.460,01	49.020.368,02	12.255.091,99	274.433,18	219.546,52	54.886,66
Fortim	828.811,54	663.050,69	165.760,85	154.803,64	123.843,01	30.960,63	2.877,74	2.302,20	575,54
Frecheirinha	1.016.750,14	813.401,18	203.348,96	125.255,93	100.204,73	25.051,20	3.530,28	2.824,23	706,05
General Sampaio	690.093,17	552.075,81	138.017,36	30.909,15	24.727,41	6.181,74	2.396,09	1.916,87	479,22
Granja	704.261,74	563.410,77	140.850,97	218.790,06	175.032,13	43.757,93	2.445,30	1.956,24	489,06
Granjeiro	676.791,53	541.434,77	135.356,76	25.967,80	20.774,28	5.193,52	2.349,91	1.879,92	469,99
Graça	744.236,46	595.390,73	148.845,73	69.269,18	55.415,32	13.853,86	2.584,08	2.067,27	516,81
Groáiras	761.039,66	608.832,93	152.206,73	98.822,35	79.057,95	19.764,40	2.642,43	2.113,94	528,49
Guaiuába	676.806,34	541.446,50	135.359,84	146.063,55	116.850,87	29.212,68	2.349,96	1.879,97	469,99
Guaraciaba do Norte	801.499,24	641.200,89	160.298,35	487.592,97	390.074,34	97.518,63	2.782,91	2.226,33	556,58
Guaramiranga	591.407,36	473.126,93	118.280,43	56.242,42	44.993,98	11.248,44	2.053,44	1.642,75	410,69
Hidrolândia	683.620,82	546.898,43	136.722,39	97.097,16	77.677,76	19.419,40	2.373,63	1.898,90	474,73
Horizonte	4.020.489,39	3.216.392,03	804.097,36	780.549,13	624.439,33	156.109,80	13.959,65	11.167,72	2.791,93
Ibaretama	685.502,64	548.403,73	137.098,91	53.048,02	42.438,49	10.609,53	2.380,16	1.904,13	476,03
Ibiapina	846.256,26	677.006,79	169.249,47	183.533,94	146.827,23	36.706,71	2.938,31	2.350,64	587,67
Ibiciutinga	737.378,60	589.904,69	147.473,91	69.594,55	55.675,72	13.918,83	2.560,27	2.048,21	512,06
Icapuí	1.745.546,60	1.396.437,89	349.108,71	129.052,75	103.242,25	25.810,50	6.060,75	4.848,60	1.212,15
Icó	835.297,58	668.239,76	167.057,82	474.953,21	379.962,62	94.990,59	2.900,25	2.320,20	580,05
Iguatu	1.805.269,42	1.444.216,77	361.052,65	1.572.130,28	1.257.704,28	314.426,00	6.268,12	5.014,50	1.253,62
Independência	795.812,55	636.651,88	159.160,67	177.181,97	141.745,57	35.436,40	2.763,17	2.210,54	552,63
Ipaporangá	661.144,55	528.917,15	132.227,40	61.996,66	49.597,38	12.399,28	2.295,58	1.836,46	459,12
Ipaumirim	447.108,22	357.687,89	89.420,33	87.631,14	70.104,89	17.526,25	1.552,42	1.241,94	310,48
Ipu	857.097,44	685.678,64	171.418,80	338.581,31	270.865,12	67.716,19	2.975,95	2.380,77	595,18
Ipuéiras	699.975,93	559.981,59	139.994,34	164.840,85	131.872,71	32.968,14	2.430,40	1.944,31	486,09
Iracema	804.949,45	643.961,13	160.988,32	85.754,28	68.603,45	17.150,83	2.794,88	2.235,90	558,98
Irauçuba	655.292,21	524.234,92	131.057,29	101.969,06	81.575,24	20.393,82	2.275,27	1.820,22	455,05
Itaitinga	2.228.613,43	1.782.891,13	445.722,30	621.022,09	496.817,73	124.204,36	7.738,02	6.190,42	1.547,60
Itaiçaba	652.991,40	522.394,50	130.596,90	56.330,82	45.064,73	11.266,09	2.267,27	1.813,82	453,45
Itapajé	906.483,86	725.188,40	181.295,46	321.956,66	257.565,40	64.391,26	3.147,42	2.517,94	629,48
Itapipoca	1.851.296,38	1.481.037,78	370.258,60	1.003.400,21	802.720,31	200.679,90	6.427,93	5.142,34	1.285,59
Itapiúna	704.975,02	563.981,54	140.993,48	87.292,26	69.833,81	17.458,45	2.447,76	1.958,21	489,55
Itarema	1.398.172,24	1.118.539,08	279.633,16	298.466,39	238.773,22	59.693,17	4.854,63	3.883,70	970,93
Itatira	840.915,77	672.734,25	168.181,52	103.681,89	82.945,56	20.736,33	2.919,76	2.335,81	583,95
Jaguaretama	676.045,24	540.837,53	135.207,71	113.149,56	90.519,62	22.629,94	2.347,31	1.877,84	469,47
Jaguaribara	569.427,71	455.543,65	113.884,06	89.471,34	71.577,08	17.894,26	1.977,12	1.581,69	395,43
Jaguaribe	1.121.094,14	896.876,43	224.217,71	375.855,07	300.684,17	75.170,90	3.892,58	3.114,06	778,52
Jaguaruana	1.012.867,08	810.294,91	202.572,17	254.999,65	203.999,74	50.999,91	3.516,80	2.813,44	703,36
Jardim	598.947,29	479.159,01	119.788,28	167.670,31	134.136,34	33.533,97	2.079,62	1.663,70	415,92
Jati	529.212,04	423.371,17	105.840,87	70.741,77	56.593,46	14.148,31	1.837,49	1.470,00	367,49
Jijoca de Jericoacoara	955.921,57	764.738,40	191.183,17	401.517,32	321.213,84	80.303,48	3.319,08	2.655,26	663,82
Juazeiro do Norte	4.712.275,24	3.769.820,82	942.454,42	4.519.753,96	3.615.803,22	903.950,74	16.361,62	13.089,29	3.272,33
Jucás	752.074,83	601.661,54	150.413,29	160.713,03	128.570,46	32.142,57	2.611,31	2.089,05	522,26
Lavrás da Mangabeira	589.534								

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Milagres	571.946,30	457.558,70	114.387,60	169.573,66	135.658,93	33.914,73	1.985,87	1.588,69	397,18
Milhã	823.800,56	659.041,95	164.758,61	111.243,79	88.995,07	22.248,72	2.860,34	2.288,26	572,08
Miraima	555.614,57	444.492,88	111.121,69	44.264,48	35.411,61	8.852,87	1.929,18	1.543,35	385,83
Missão Velha	572.586,58	458.070,44	114.516,14	294.091,40	235.273,16	58.818,24	1.988,10	1.590,49	397,61
Mombaça	966.342,57	773.075,09	193.267,48	246.306,35	197.045,09	49.261,26	3.355,27	2.684,21	671,06
Monsenhor Tabosa	679.015,78	543.213,92	135.801,86	102.806,76	82.245,41	20.561,35	2.357,63	1.886,11	471,52
Morada Nova	2.066.273,31	1.653.019,18	413.254,13	604.279,86	483.423,89	120.855,97	7.174,35	5.739,48	1.434,87
Moratáujo	524.212,41	419.371,12	104.841,29	39.011,66	31.209,41	7.802,25	1.820,14	1.456,11	364,03
Morrinhos	761.045,59	608.837,72	152.207,87	122.378,93	97.903,16	24.475,77	2.642,45	2.113,96	528,49
Mucambo	757.443,81	605.956,67	151.487,14	71.451,20	57.161,05	14.290,15	2.629,95	2.103,96	525,99
Mulungu	621.038,73	496.832,77	124.205,96	60.859,37	48.687,55	12.171,82	2.156,33	1.725,06	431,27
Nova Olinda	685.499,72	548.401,42	137.098,30	89.134,75	71.307,82	17.826,93	2.380,15	1.904,12	476,03
Nova Russas	881.894,32	705.516,94	176.377,38	272.079,91	217.663,92	54.415,99	3.062,06	2.449,65	612,41
Novo Oriente	769.792,28	615.835,14	153.957,14	180.808,49	144.646,86	36.161,63	2.672,81	2.138,25	534,56
Ocara	645.576,97	516.462,65	129.114,32	130.007,55	104.006,11	26.001,44	2.241,53	1.793,22	448,31
Orós	536.401,04	429.122,65	107.278,39	161.636,11	129.308,89	32.327,22	1.862,45	1.489,95	372,50
Pacajus	1.731.630,44	1.385.305,31	346.325,13	720.187,04	576.149,66	144.037,38	6.012,45	4.809,96	1.202,49
Pacatuba	2.241.222,24	1.792.978,43	448.243,81	696.416,24	557.133,01	139.283,23	7.781,81	6.225,45	1.556,36
Pacoti	534.635,49	427.709,99	106.925,50	86.659,45	69.327,66	17.331,79	1.856,34	1.485,07	371,27
Pacujá	813.866,16	651.094,29	162.771,87	42.959,90	34.367,96	8.591,94	2.825,84	2.260,67	565,17
Palhano	556.541,88	445.234,89	111.306,99	65.822,69	52.658,21	13.164,48	1.932,39	1.545,92	386,47
Palmácia	607.496,79	485.998,98	121.497,81	47.800,39	38.240,38	9.560,01	2.109,31	1.687,44	421,87
Paracuru	1.028.201,24	822.562,64	205.638,60	338.738,89	270.991,09	67.747,80	3.570,05	2.856,04	714,01
Paraipaba	786.831,30	629.466,58	157.364,72	256.048,85	204.839,18	51.209,67	2.731,97	2.185,57	546,40
Parambu	617.276,82	493.823,23	123.453,59	172.655,70	138.124,65	34.531,05	2.143,27	1.714,62	428,65
Paramoti	521.359,40	417.088,81	104.270,59	60.425,50	48.340,45	12.085,05	1.810,23	1.448,18	362,05
Pedra Branca	899.605,09	719.684,99	179.920,10	287.977,45	230.381,97	57.595,48	3.123,55	2.498,84	624,71
Penaforte	644.198,19	515.359,53	128.838,66	64.003,31	51.202,75	12.800,56	2.236,73	1.789,39	447,34
Pentecoste	1.010.137,78	808.111,57	202.026,21	282.250,65	225.800,58	56.450,07	3.507,33	2.805,86	701,47
Pereiro	774.730,01	619.785,52	154.944,49	96.984,13	77.587,34	19.396,79	2.689,97	2.151,97	538,00
Pindoretama	677.120,45	541.697,81	135.422,64	217.428,31	173.942,66	43.485,65	2.351,05	1.880,84	470,21
Piquet Carneiro	736.313,02	589.052,24	147.260,78	75.851,46	60.681,25	15.170,21	2.556,57	2.045,25	511,32
Pires Ferreira	780.720,79	624.578,19	156.142,60	34.793,43	27.834,82	6.958,61	2.710,77	2.168,62	542,15
Poranga	582.125,08	465.701,13	116.423,95	56.213,59	44.970,95	11.242,64	2.021,22	1.616,97	404,25
Porteiras	452.224,16	361.780,75	90.443,41	95.455,77	76.364,63	19.091,14	1.570,18	1.256,14	314,04
Potengi	449.677,06	359.743,01	89.934,05	59.170,58	47.336,51	11.834,07	1.561,34	1.249,08	312,26
Potiretama	777.706,73	622.166,89	155.539,84	31.474,85	25.179,89	6.294,96	2.700,29	2.160,22	540,07
Quiterianópolis	770.310,80	616.249,86	154.060,94	122.762,32	98.209,92	24.552,40	2.674,63	2.139,71	534,92
Quixadá	1.162.295,77	929.837,72	232.458,05	962.650,19	770.120,26	192.529,93	4.035,64	3.228,51	807,13
Quixelô	542.633,21	434.108,60	108.524,61	117.017,56	93.614,07	23.403,49	1.884,11	1.507,29	376,82
Quixeramobim	1.938.807,48	1.551.046,31	387.761,17	614.162,95	491.330,43	122.832,52	6.731,78	5.385,42	1.346,36
Quixeré	2.015.685,10	1.612.548,62	403.136,48	153.824,76	123.059,78	30.764,98	6.998,72	5.598,97	1.399,75
Redenção	734.446,13	587.558,51	146.887,62	211.105,73	168.884,68	42.221,05	2.550,10	2.040,08	510,02
Reriutaba	760.621,43	608.498,41	152.123,02	136.072,89	108.858,37	27.214,52	2.640,99	2.112,79	528,20
Russas	1.450.863,63	1.160.692,09	290.171,54	845.279,15	766.223,36	169.055,79	5.037,59	4.030,07	1.007,52
Saboeiro	622.092,67	497.675,21	124.417,46	65.224,94	52.180,04	13.044,90	2.159,98	1.727,98	432,00
Salitre	703.546,44	562.838,07	140.708,37	43.043,21	34.434,66	8.608,55	2.442,80	1.954,24	488,56
Santa Quitéria	1.259.781,73	1.007.826,14	251.955,59	291.984,93	233.515,86	58.378,97	4.374,12	3.499,29	874,83
Santana do Acaraú	781.153,59	624.924,39	156.229,20	129.288,46	103.430,77	25.857,69	2.712,26	2.169,81	542,45
Santana do Cariri	480.536,71	384.430,66	96.106,05	68.809,18	55.047,43	13.761,75	1.668,50	1.334,81	333,69
Senador Pompeu	947.171,13	757.738,45	189.432,68	175.137,65	140.110,16	35.027,49	3.288,71	2.630,97	657,74
Senador Sá	727.408,32	581.928,22	145.480,10	27.691,22	22.153,04	5.538,18	2.525,66	2.020,52	505,14
Sobral	7.304.854,21	5.843.883,42	1.460.970,79	3.277.394,08	2.621.915,18	655.478,90	25.363,38	20.290,70	5.072,68
Solonópole	893.910,04	715.128,85	178.781,19	148.613,38	118.890,72	29.722,66	3.103,76	2.483,01	620,75
São Benedito	914.466,25	731.574,33	182.891,92	484.151,90	387.321,70	96.830,20	3.175,15	2.540,13	635,02
São Gonçalo do Amarante	14.638.757,05	11.711.006,18	2.927.750,87	529.783,30	423.826,74	105.956,56	50.827,61	40.662,09	10.165,52
São João do Jaguaribe	570.146,78	456.118,74	114.028,04	38.511,18	30.809,02	7.702,16	1.979,63	1.583,71	395,92
São Luís do Curu	445.153,99	356.124,61	89.029,38	68.599,53	54.879,65	13.719,88	1.545,64	1.236,51	309,13
Tabuleiro do Norte	743.384,28	594.708,58	148.675,70	321.896,09	257.516,92	64.379,17	2.581,12	2.064,90	516,22
Tamboril	775.062,54	620.051,79	155.010,75	138.424,35	110.739,51	27.684,84	2.691,12	2.152,89	538,23
Tarrafas	739.865,50	591.893,96	147.971,54	44.552,47	35.642,01	8.910,46	2.568,92	2.055,14	513,78
Tauá	893.113,97	714.492,33	178.621,64	639.987,45	511.990,00	127.997,45	3.101,01	2.480,81	620,20
Tejuçuoca	548.338,66	438.672,00	109.666,66	56.208,91	44.967,19	11.241,72	1.903,90	1.523,12	380,78
Tianguá	1.771.830,46	1.417.465,02	354.365,44	1.173.570,60	938.856,44	234.714,16	6.152,03	4.921,63	1.230,40
Trairi	2.095.044,24	1.676.036,06	419.008,18	343.009,46	274.407,54	68.601,92	7.274,26	5.819,41	1.454,85
Tururu	500.511,85	400.410,89	100.100,96	74.527,57	59.622,13	14.905,44	1.737,84	1.390,28	347,56
Ubajara	1.234.774,42	987.820,38	246.954,04	344.868,39	275.894,70	68.973,69	4.287,30	3.429,84	857,46
Umari	506.848,44	405.479,99	101.368,45	32.343,18	25.874,60	6.468,58	1.759,84	1.407,87	351,97
Umirim	519.650,74	415.721,50	103.929,24	74.940,49	59.952,45	14.988,04	1.804,30	1.443,44	360,86
Uruburetama	662.361,93	529.890,87	132.471,06	98.366,30	78.693,08	19.673,22	2.299,81	1.839,86	459,95
Uruoca	1.071.431,07	857.146,27	214.284,80	98.952,82	79.162,28	19.790,54	3.720,15	2.976,12	744,03
Varjota	787.518,50	630.016,14	157.502,36	223.943,90	179.155,19	44.788,71	2.734,37	2.187,50	546,87
Vicosa do Ceará	675.237,46	540.191,60	135.045,86	354.478,14	283.582,47	70.895,67	2.344,52	1.875,61	468,91
Várzea Alegre	836.512,64	669.211,46	167.301,18	305.640,65	244.512,59	61.128,06	2.904,48	2.323,58	580,90

Notas:

1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.259.070.463,33

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.204.527.100,15

3) A DIFERENÇA ENTRE

PORTARIA Nº201/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 289/2021, de 26.08.2021, D.O 03.09.2021, que designou a servidora **SUELY MARIA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª. Classe, Referência E, matrícula nº 106038-1-1, para o Núcleo de Incentivo a Emissão de Documentos Fiscais e designá-la para a Célula do ITCD. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 24.04.2023, da Portaria 350/2015, de 17.06.2015, D.O 02.07.2015, que designou a servidora **ANA CAROLINA CAVALCANTE FILGUEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª. Classe, Referência E, matrícula nº 497602-1-3, para o Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte e designá-la para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02595500/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023-2023.1, ao servidor **RICARDO DA SILVA REIS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª. Classe, Referência A, matrícula nº 800332-4-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02101140/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM DIREITO, no primeiro semestre de 2023-2023.1, a servidora **MONALISA ROCHA ALENCAR**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª. Classe, Referência A, matrícula nº 800328-7-0, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02996369/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023-2023.1, o servidor **FÁBIO HIPOLITO DE ARAUJO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª. Classe, Referência A, matrícula nº 800327-6-5, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03708715/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, no primeiro semestre de 2023-2023.1, o servidor **ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª. Classe, Referência A, matrícula nº 800333-8-9, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 27 de abril de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
F C SOUZA ALMEIDA ME	04305541/2023	06.404.390-8	36 À 100- NFVC- D	17528/2015

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0011/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0008/2023 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.721761-3	ENCARNACION ELETRODOMÉSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
02	07.102696-7	NORDESTE COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271073-7	MARILUZ GRANGEIRO SAMPAIO ME
02	06.288195-7	J CORDEIRO DA SILVA SERRALHEIRA - EPP
03	06.333670-7	LUCIANA ALMEIDA PEREIRA
04	06.350643-2	COMERCIAL DE VARIEDADES MARTINS E LEMOS LTDA
05	06.455898-3	C DA SILVA LOPES ME
06	06.537801-6	BF CARIRI EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
07	06.582657-4	FARMÁCIA NOVAFARMA LTDA ME
08	06.593530-6	N. M. VITORINO - ME
09	06.732209-3	FRANCISCO IAVAN DE FREITAS ME
10	06.960080-5	MARIA LEILA DE SOUZA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.615080-9	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÁ LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.998091-8	CARLOS CESAR GONÇALVES LEITE - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.653.485-2	DANIELE BEZERRA DA COSTA FERREIRA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.782.003-4	LE LUSTOSA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADÓR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.588.570-8	F E M PEREIRA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Jorge Luis Vidal de Queiroz, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADÓR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.475.293-3	R. A DE BRITO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADÓR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.452.652-6	JOSE MAILSON DA SILVA 01934843318

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº243/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ACOPIARA COMERCIO DE FRIOS EIRELI**, CGF: 06.668.181-2, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.21967. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº244/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ACOPIARA COMERCIO DE FRIOS EIRELI**, CGF: 06.668.181-2, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.21968. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ACOPIARA COMERCIO DE FRIOS EIRELI**, CGF: 06.668.181-2, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.21969. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº246/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CLICK COMERCIO DE ARTIGOS DE MUDEZAS LTDA ME**, CGF: 06.518.308-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.22004. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2023
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº23/2023
GUIA ITCD Nº322382 PR.TRAMITA 10405046/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O AR T. 1º DA LEI Nº 15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **VALÉRIA MARIA DA ROCHA** - CPF 143.366.518-28, FICA **NOTIFICADO** A TRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 05/06/2023, O IMPOSTO LANÇADO, POR MEIO DA GUIA DE ITCD Nº 322382, REFERENTE AO ESPÓLIO DO SR. JOSÉ MILTON BASTOS - CPF 009.747.798-22. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA A TIVA DO ESTADO, A TENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM AR TIGO Nº 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 02 de maio de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43, de 04 de maio de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº64, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD), DO REGISTRO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE – BLOCO K, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade da criação de Códigos de Ajuste de Apuração da Tabela 5.1.1 - Tabela de Ajuste de Apuração e Dedução, utilizada na escrituração da EFD ICMS/IPI, relativa às operações de que tratam os itens 12.5.7 e 12.6.11 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa nº 64, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa nº 64, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a inclusão no Anexo Único dos Códigos de Ajuste de Apuração da Tabela 5.1.1 – Tabela de Ajuste de Apuração e Dedução, utilizada na escrituração da EFD ICMS/IPI, nos seguintes termos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
(...)	(...)	(...)	(...)
12.1	CE000013 Débito de Transferência de Crédito Outorgado de óleo diesel.	04/05/2023	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
34.1	CE020016 Crédito de Transferência de Crédito Outorgado de óleo diesel.	04/05/2023	(...)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060188 CONTRATADA: ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF 64.919.541/0001-09, com sua sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758, andar 07, conjunto 72, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.542-000. OBJETO: **Serviço de disponibilização de software (Software as a Service – SaaS) próprio, com licença de número de série único (8900702977) objetivando o acesso a bases de dados incluindo ações do Brasil e E.U.A. e Fundos do Brasil, sendo estas oficiais e confiáveis, do mercado financeiro nacional e internacional, com permissão de múltiplos usuários, sendo apenas um por vez, com a finalidade de realizar estudos e análises, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e proposta da Contratada.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais c/c art. 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e sucessivas, no valor de R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubricados: Serviço Prestado Vinculado Gestão de Ativos / Código 4.1.10.01.00.000060. FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar e Helena Martins Teófilo, Diretora de Negócios da CearaPar e Pedro Medeiros Machado, representante legal da empresa Económática Software de Apoio a Investidores LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

24 de abril de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº08001.000699/2023-12**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 2021002/SEINFRA/CCC, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE TUNELADORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**”, tendo sido concluído, e estando a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR** o presente processo em favor do **CONSÓRCIO TBM (JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, IMPACTUS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA E VMJD MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA)**, vencedora do certame, no valor global de R\$ 29.183.845,33 (vinte e nove milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), consoante o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo NUP Nº 08001.000699/2023-12. Signatário: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna público que no dia 25 e 26 de Maio de 2023, realizar-se-á Leilão Público 100% online de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas**, apreendidos na Capital e em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme art. 5º, da Lei 13.160 de 25 de Agosto de 2015 combinado com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997



(CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleilos.com.br, cujo Contrato se deu sob o número 021/2018 de 07/02/2018. O inteiro teor desse Edital, bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, estarão disponíveis no site do DETRAN e no site do leiloeiro oficial. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CEGÁS/2023

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 6475, bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **ROCK DIGITAL LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Visconde de Mauá, nº 2654 - 3º andar – Dionísio Torres, Fortaleza - Ce., Cep: 60.125-161; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.1. Art. 72, Caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30/06/2016; Justificativa da Gerência de Comunicação e Marketing com o de acordo do Diretor Presidente da CEGÁS ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente** que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade, bem como ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, acerca da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, devidamente especificado no Anexo A - Termo de Referência do Edital, em regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O valor global original do contrato pactuado foi de R\$ 600.000,00; X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência - 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, que se deu em 16/03/2023, com término previsto para o dia 16/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/Ce., 03 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e André Luiz Albuquerque Correia Mota, Hugo Lopes Mendonça Neto (ROCK DIGITAL).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**. OBJETO: **serviços de telecomunicações** para a implementação, operação, suporte e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, mediante implantação de infraestrutura de fibra óptica para redundância de acesso em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2023/14101, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva (MOB TELECOM).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da **designação de NELCI GADELHA DE ALMEIDA**, constante no Decreto Nº Dec 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **LEONARDO LIMA COUTINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DANILO SOARES MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

2019, RESOLVE **NOMEAR, JOSE WANDERLEY AUGUSTO GUIMARAES**, com cargo de AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, matrícula 0022121X, pertencente ao órgão EMATERCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ELINEUDA CHAVES COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, VALCIR VIANA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0032/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0034/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MAIK DOS SANTOS BARBOSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 14 de Abril de 2023 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0034/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MAIK DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0036/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LEONARDO LIMA COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da APA Rio Pacoti e Corredor Ecológico Rio Pacoti, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

 FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA CC 0037/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR DANILÓ SOARES MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a). Célula da APA Bica do Ipu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0038/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE WANDERLEY AUGUSTO GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Gestão Territorial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0039/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ELINEUDA CHAVES COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do MONA Falésias de Beberibe e da APA Lagoa de Uruauá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0040/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da APA da Serra da Aratã e da ARIE do Cambeba, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0041/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR VALCIR VIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula das APAs Estuário do Rio Mundaú e Dunas da Lagoinha, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0042/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula das APAs Dunas do Paracuru e Estuário do Rio Curu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2023

PROCESSO Nº: 57001.000162 / 2023-50 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA OBJETO: **Contratação** com a ABEMA com fins de pagamento da anuidade 2023 no valor total de R\$ 10.083,10 (dez mil, oitenta e três reais e dez centavos) JUSTIFICATIVA: Visando à filiação desta Secretaria na Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente com fio de buscar melhorias da definição e execução da política nacional de meio ambiente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.083,10 (DEZ MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 0001.18.122.211.20811.03.339039.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **ABEMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE)**, CNPJ sob o nº 01.641.281/0001-24 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2023 tendo como como objeto a contratação com a ABEMA com fins de pagamento da anuidade 2023 no valor total de R\$ 10.083,10 (dez mil, oitenta e três reais e dez centavos). Gustavo de Alencar e Vicentino - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 57001.000162/2023-50 SEMA, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2023, com base no 25, caput, da Lei 8666/93. Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA.

Anne Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°42/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2022 ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, 1545, bairro Varjota, Fortaleza, CE, CEP: 60175-222.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: Constituem objeto do presente termo de aditivo: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 42/2022, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução e a redução do valor mensal do contrato devido à cláusula nº 6.3 do contrato original, nos termos da Lei nº 12.506/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.334.366,04 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 03 de maio de 2023, com vigência até o dia 02 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 28 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE E FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA - CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE **CONTRATADA:** ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de aparelhos de ar condicionado**, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, instalados nos imóveis desta Autarquia em CRATO, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220015 – SEMACE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.599,60 (Dez mil, quinhentos e noventa nove reais e sessenta centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30293 e **FUNCIONAL:** 57200001.1 8.122.211.20814.01.339039.1.7531200070.1; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6210 e **FUNCIONAL:** 57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200 070.1; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30024 e **FUNCIONAL:** 57200001.18.122.211.20814.11.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e LUIZ FILLIPI MONTEIRO TOFFANO - ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA.

Conceição de M^a Varela Fontenele

MAT. 30000196, OAB/CE 27.275, COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME C.I. 372/2023

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE **CONTRATADA:** ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de aparelhos de ar condicionado**, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, instalados nos imóveis desta Autarquia em SOBRAL, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220015 – SEMACE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.599,00 (Dez mil, quinhentos e noventa nove reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30293 e Funcional: 57200001.18.122.211.20814.01.339039.1.75312000 70.1; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6210 e **FUNCIONAL:** 57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200070.1; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30024 e **FUNCIONAL:** 57200001.18.122.211.20814.11.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e LUIZ FILLIPI MONTEIRO TOFFANO - ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA.

Conceição de M^a Varela Fontenele

MAT. 30000196, OAB/CE 27.275 COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME C.I. 372/2023

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº139/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46001.000574/2023-73 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e Decreto nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE AUTORIZAR PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 684/2019, datada de 15/10/19, publicada no Diário Oficial de 17/10/19, da servidora **MARIA LAURILENE LIMA MORAIS**, Agente de Administração, matrícula nº 013176-1-X, lotada na Superintendência de Obras Públicas, para prestar serviços na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.000116/2023-76 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e 35.028, de 29/11/22, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09/01/2023, **da Portaria nº293/2022**, datada de 08/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2022, que autorizou a cessão da servidora pública **MARIA REGINALDA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 301854-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Solonópole, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº302/2023: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégicas para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC a ser **órgão ou entidade gerenciadora da categoria de materiais de laboratório em geral**, com a finalidade de atender a Rede Pública Estadual de Educação. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026. Fortaleza, 04 de maio de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº303/2023: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégicas para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC a ser **órgão Gestor de Registro de Preços de materiais permanentes**: parques infantis com montagem, mobiliários e equipamentos em geral e serviços de confecção, fornecimento de fardamento escolar, laboratório básico e laboratório tecnológico, visando atender os Centros Educação Infantil- CEI e a Rede Pública Estadual de Educação. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026. Fortaleza, 04 de maio de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 4; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima nº S/N, Cambéba, FORTALEZA, Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/05/2023 a 01/05/2024; IX - VALOR GLOBAL: Parar esta prorrogação é de R\$ 85.367,38



(Oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/05/2023 a 01/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Mônica Jucá de Oliveira - Representante Legal da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2022

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **CONSÓRCIO MTC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93 e alterações; OBJETO: **Alteração no Cronograma de Pagamentos**, inciso 41.2.2 do Contrato nº 018/2022; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; DATA: 26/04/2023; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Gláucio Neves Fernandez - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE**. OBJETO: **Cooperação técnica entre os participes**, com vistas ao intercâmbio de servidores/empregados públicos para a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no art 20, do Decreto nº 32.960/19 e na Instrução Normativa nº 05/18 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 20, do Decreto nº 32.960/19 e na Instrução Normativa nº 05/18 VIGÊNCIA: 02/01/23 até 31/12/24 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 24/04/23 SIGNATÁRIOS : Sandra Maria Olimpio Machado - Secretário do Planejamento e Gestão e Roberto Soares Pessoa - Prefeito Municipal de Maracanaú SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza/CE, aos 27 de abril de 2023.

Daliene Paula da Silveira Fortula Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

012/2023

NUP 46001.001560/2023-77

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao **CONDOMÍNIO MÔNICA VASCONCELOS E ANA TEREZA**, Inscrito no CNPJ sob o nº 00.080.868/0001-49, situado na Rua Tomaz Acioley, nº 33, Joaquim Távora, o valor de R\$ 1.364,64 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à cotas condominiais dos meses de Outubro e Novembro do ano de 2022 (exercício anterior), relacionadas ao apartamento 404, bloco A, imóvel de propriedade do Estado do Ceará, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.211.2 0001.03.339092.1.500.9100000.0.2.01, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposto no inciso II do §1º do Art. 22º da Resolução COGERF Nº 08/2022. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTEARIA Nº030/2023 – INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE. A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto N.º 29.388, de 27 de agosto de 2008; CONSIDERANDO o Projeto-Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE N.º 121/2018, de 14 de Junho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Comitê de Integridade** responsável pela gestão do Programa de Integridade na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, passando a ter a seguinte composição: **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA** – Direção Superior; **FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA** – ADINS; **VIRGÍNIA XEREZ MARTINS BRASIL** – ASJUR; **ANA VIRGÍNIA MAGALHÃES** – COAFL; **LORENA DE OLIVEIRA MAIA** – Comunicação; **ÁTILA DA SILVA LIMA** – Tecnologia da Informação; **DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA ARRAIS** – Comissão de Ética; **AMILCA ALVES NASCIMENTO RODRIGUES** – Assessoria de Controle Interno. §1º O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da Direção Superior ou seu substituto legal. §2º A Servidora Amilca Alves Nascimento Rodrigues será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria. §3º Os membros titulares do Comitê de Integridade terão como suplentes os seus substitutos, conforme indicados pelo representante da gerência superior. §4º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar. Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE: I – realizar o Diagnóstico de Integridade para autoavaliação da organização; II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade; III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade; IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos; V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos; VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade; VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade. Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade: I – coordenar a implementação do Programa de Integridade; II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade; III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade; IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário-Executivo do Comitê de Integridade. Art.4º. Compete ao Secretário-Executivo do Comitê de Integridade: I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros; II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade; III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade; IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade; V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário. Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena
DIRETORA

**** * ***

PORTARIA Nº031/2023 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto N.º 31.199, de 30 de abril de 2013; CONSIDERANDO o artigo 8º e seus parágrafos da Lei Estadual N.º 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** como membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação os **SERVIDORES**: Dulce Ane Pitombeira de Lucena – Titular do Órgão; Flávia Livino de Carvalho Costa – Desenvolvimento Institucional; Amilca Alves Nascimento Rodrigues – Ouvidora Setorial; e Virgínia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena
DIRETORA

*** *** ***

PORTARIA 033/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. **SUBSTITUIR MEMBRO da Comissão** Inventariante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, nos termos do Decreto N.º 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados desta EGPCE, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil do material de consumo e dos bens móveis e imóveis desta Secretaria. Art.2º A Comissão Inventariante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE passa a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Membro-Presidente – Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora; Membros Titulares – Amilca Alves Nascimento Rodrigues, Coordenadora; Gabriel Gregorio Matos, Assistente Técnico; Vanessa Gabriela da Silva, Assistente Técnico; e Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais, Coordenador. §1º A comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da EGPCE, de qualquer área do Órgão. §2º Compete à Comissão Inventariante: I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada; II – Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto N.º 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando a Portaria N.º026/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2019

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **STARCK AR CONDIÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, N.º1291 – Álvaro Weyne, em Fortaleza/CE, CEP N.º 60336-228; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fórum do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Ana Virgínia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.018,00 (Dezoito Mil e Dezoito Reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Robério Silva Holanda, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2019

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EVENTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, N.º1501 – Centro, em Fortaleza/CE, CEP 60.110-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fórum do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Flávia Livino de Carvalho Costa**, Articuladora na Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, matrícula N.º 300006-4-1, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$212.560,00 (Duzentos e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Anna Maria Araruna Filomeno, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2019

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. 3, N.º112 - Conjunto Jereissati 1, em Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fórum do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Ana Virgínia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$115.980,96 (Cento e Quinze Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Joyce Batista Maia Lima, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2019

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CHRITIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Rua G, N.º660 – Parque Montenegro II José Walter, em Fortaleza/CE, CEP N.º 60.751-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fórum do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Flávia Livino de Carvalho Costa**, Articuladora na Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Matrícula N.º 300006-4-1, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$337.990,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Christiane Vieira Rodrigues Leal, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2020

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários, N.º 5410, Montese, em Fortaleza/CE, CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Ana Virgínia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$387.221,88 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Úm Reais e Oitenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Victor Simão Bedê, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2021

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, N.º 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Ana Virgínia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$376.719,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dezenove Reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2021

I - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários, N.º 5410, Montese, em Fortaleza/CE, CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Ana Virgínia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$872.186,16 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Victor Simão Bedê, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2022

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, N.º 1951, Ellery, em Fortaleza/CE, CEP N.º 60.320-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Ana Virgínia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$230.319,72 (Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2022

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, N.º 185 – Cristo Rei, em Curitiba/PR, CEP N.º 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Flávia Livino de Carvalho Costa**, Articuladora na Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Matrícula n.º 30000641, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº204/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR DE CONTRATOS

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ANA VIRGÍNIA MAGALHÃES**, matrícula N.º 300006-8-4, para atuar como GESTOR DO CONTRATO Nº 204/2020, celebrado entre Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e ENEL - Companhia Energética do Ceará, em SUBSTITUIÇÃO do servidor Luiz Gustavo Sola Torres. Revogam-se as disposições em contrário. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL Nº01/2020

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): **ANA CECILIA L DE MEDEIROS, CELIA COSTA GONÇALVES PSICOLOGA, CENTRO DE ULTRASSONOGRAFIA DO CEARA LTDA, CLINICA CAMILA CITO LTDA, CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA EDWIGES S/C LTDA, CLINICA DE OLHOS DE CAMOCIM LTDA, CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO CEARA LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA MATOS LTDA, CLINICA OTORRINOLARINGOLOGICA DR**

FRANZE LTDA, DANTAS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, F KARLA DUA LIBE ODONTOLOGIA, FACIAL ART ODONTOLOGIA LTDA, HCF CONSULTORIO MEDICOS LTDA, JANUARIO DE SOUZA JUNIOR – ME, KATIA VALERIA CRISTINO ALBUQUERQUE, LEVE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, LIMA BARREIRA - SERVICOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA, PEDRO THIERRY MAGALHAES LIRA, POLICLINICA QUALITY LTDA, ROSALBA FERREIRA DA SILVA – ME, TEIXEIRA SOARES E COSTA SS LTDA, YURI BARBOSA ODONTOLOGIA S/S LTDA, DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018 e processo nº 03421297/2023; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de março de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 017, 24 de janeiro de 2023, que publicou a Portaria Nº110/2022. **Onde se lê: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR SISTEMA DE TELE-MEDICINA NA MODALIDADE DE TELECONSULTA VIRTUAL PARA OS USUÁRIOS DO ISSEC, E ONDE SE LÊ: SISTEMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO, Leia-se: ELABORAR PROJETO DE SISTEMA DE TELEMEDICINA NA MODALIDADE DE TELECONSULTA VIRTUAL PARA OS USUÁRIOS DO ISSEC/FASSEC, E PROJETO ELABORADO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC,** em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº125/2023.

FICAM CRIADOS OS COMITÊS DA INFÂNCIA NO CEARÁ E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES, NO ÂMBITO DOS COMPLEXOS SOCIAIS MAIS INFÂNCIA, PERTENCENTES À SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 11, inciso IV, da Lei Estadual nº. 17.380, 05 de janeiro de 2021, que dentre as ações principais desenvolvidas no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, prevê a implantação de Complexos Sociais Mais Infância; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à Primeira Infância; CONSIDERANDO o Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº. 13.257, de 08 de março de 2016; CONSIDERANDO a importância de fortalecer o desenvolvimento do protagonismo infantil; RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os Comitês da Infância no Ceará, vinculado à Coordenadoria do Programa Mais Infância Ceará da SPS, com a finalidade de dar visibilidade, escutar e valorizar as crianças para pensar, transformar e melhorar continuamente os serviços ofertados pelo Complexo Social Mais Infância a comunidades dos bairros atendidos.

Parágrafo único: Para cada Complexo Social Mais Infância, será criada 01 (um) Comitê da Infância.

Art. 2º São objetivos dos Comitês da Infância:

I – garantir o direito de participação das crianças, em consonância com suas características etárias e de desenvolvimento, conforme previsto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº. 13.257/2016);

II – fortalecer o protagonismo infantil fomentando habilidades necessárias para o seu desenvolvimento;

III – desenvolver a cidadania, através da construção de espaços de participação e diálogos, os quais consistem em ambientes favoráveis e ao compromisso dos sujeitos com sua coletividade;

IV – viabilizar ações para que as crianças vivam experiências como cidadãos, autônomos e participativos;

V – planejar espaços públicos pensando nas crianças, a partir das ideias sugeridas por elas;

VI – ouvir as crianças sobre questões relacionadas ao fortalecimento da democracia, ao combate das desigualdades e à exclusão social.

Art. 3º O processo para avaliação e escolha das crianças, dar-se-á através da Comissão de Seleção, a ser designada pela Secretaria-Executiva da Infância, da Família e Combate à Fome.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Seleção dos membros que irão compor os Comitês da Infância:

I – receber, conferir e homologar as solicitações de inscrições dos candidatos;

II – definir os cronogramas do processo seletivo;

III – acompanhar todas as fases do processo seletivo;

IV – divulgar resultados;

V – comunicar sobre a posse e o tempo de mandato dos membros.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este caput, reunir-se-á, no mínimo, de forma bimestral.

Art. 5º A escuta das crianças será realizada por profissionais qualificados e adequados às diferentes formas de expressão infantil, de acordo com a especificidade de cada idade.

Art. 6º Os Comitês da Infância serão compostos por 06 (seis) crianças, residentes da comunidade local, mediante os seguintes critérios:

I – ter idade entre 06 e 11 anos;

II – ser assíduo com 70% de presença e pontualidade nas atividades da Unidade;

III – estar matriculado e frequentando a escola, mediante apresentação de declaração comprobatória;

IV – manter atualizado o cartão de vacina;

V – apresentar comportamento respeitoso com os beneficiários, instrutores e demais técnicos da Unidade;

VI – ter zelo pelo ambiente e equipamentos da Unidade.

§ 1º A participação no Comitê da Infância é de forma voluntária;

§ 2º O mandato dos membros será de 01 (um) ano, permitida uma recondução;

§ 3º O descumprimento das condições previstas no “caput”, deste artigo, poderá ensejar o desligamento da criança na composição do Comitê.

Art. 7º Os casos omissos, de dúvidas ou divergências em relação ao atendimento do disposto nesta Portaria, serão orientados pela Coordenadoria do Programa Mais Infância/SPS ou órgão equivalente responsável por essa política.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ELY DA COSTA, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 300170-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Araripe e Aiubá, no período de 08 á 12/05/2023, a fim de Acompanhar a abertura do processo licitatório, concedendo-lhe quatro diárias meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº129/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º, alínea b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS , em Fortaleza , 04 de maio de 2023 .

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL	
GERMANA MARIA MARTINS MOURÃO DIAS- matrícula nº300009-8-6	Orientador de Célula DNS - 3	III	05 á 12/05/2023	Juazeiro do Norte	Realizar Visita Técnica aos Artesãos e Lojas CEART, bem como recolhimento de produtos artesanais	4.5	77,10	416,34
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - matrícula nº 200750-1-5	Motorista	V	08 á 12/05/2023 e 22/05/2023	Juazeiro do Norte e Aracati	Conduzir Técnicos da CEART, que realizarão visita técnica e as Lojas CEART, bem como recolhimento de produtos	5.0	61,33	361,83
FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA - matrícula nº 500005-1-6	Motorista	V	15 á 19/05/2023	Jijoca de Jericoacoara, Granja, Uruoca, Cariré e Varjota	Conduzir Coordenadoria para acompanhar técnicos que realizarão Visitas Técnicas e Emissão de Identidades Artesanais	4.5	61,33	275,98

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02457689/2023, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato com empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, dispensa de licitação nº 010/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02457689/2023, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato com empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, dispensa de licitação nº 010/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10830707/2022
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº053/2020

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE CARIDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede à Rua Coronel Francisco Linhares, nº 250 - Centro – CEP: 62730-000, Caridade/CE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10830707/2022.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais) **ao valor total do Convênio nº053/2020**, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE CARIDADE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de abril de 2023; Maria Simone Fernandes Tavares - MUNICÍPIO DE CARIDADE, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº019/2023
PROCESSO Nº09693660/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, com sede na Avenida Antônio Costa Vieira, nº 305, Pinhos, Madalena-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Sonia de Oliveira Costa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº. 09693660/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades da Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Sonia de Oliveira Costa - Prefeita de Madalena. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº031/2023
PROCESSO Nº 11401115/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, com sede na Praça da Matriz, s/n, Centro, Granja-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11401115/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda - Prefeita de Granja. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

CORRIGENDA AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº129/2021

No primeiro termo aditivo ao Contrato nº 129/2021 publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3 ano XIV nº 216, de 28 de outubro de 2022, firmado entre a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e a Empresa ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do Aditivo 2.1 O valor do contrato acima será acrescido em razão da necessidade de aquisições de bens para suplementar a obra no valor de R\$ 173.560,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), correspondente a 24,83%, do valor contratado original, sem, no entanto, sofrer supressão, acima evidenciada a seguir: Número do Aditivo Valor Anterior Valor após Aditivo Acrescido 01 R\$ 699.000,00 R\$ 872.560,00 R\$ 173.560,00 24,83% Total R\$ 699.000,00 R\$ 872.560,00 R\$ 173.560,00 24,83%. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1 O valor do contrato acima será acrescido em razão da necessidade de aquisições de bens para suplementar a obra no valor de R\$ 171.760,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais), correspondente a 24,57%, do valor contratado original, conforme evidenciado a seguir: Número do Aditivo Valor Anterior Valor após Aditivo Acrescido 01 R\$ 699.000,00 R\$ 870.760,00 R\$ 171.760,00 24,57% Total R\$ 699.000,00 R\$ 870.760,00 R\$ 171.760,00 24,57%. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Leandro José Vieira Soares ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 056, de 22 de março de 2023, que publicou o o extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 025/2019, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social- SPS e a EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, fica corrigido o seguinte. **Onde se lê:** 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2019 IG Nº1081447 **Leia-se:** 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2019 IG Nº1218947 Fortaleza, 02 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº091/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº091/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000111-7	15,00	21	315,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000000-5	15,00	21	315,00
ANA EMILIA AMARO MAGALHAES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000645-3	15,00	21	315,00
SORAYA REGIA PEREIRA SOARES	Orientador de Célula	3001968-7	15,00	21	315,00
JESSICA MURIEL DE SOUSA	Supervisor de Núcleo	3001909-1	15,00	21	315,00
RAFAEL ASSUGENI	Supervisor de Núcleo	3001965-2	15,00	21	315,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3001912-1	15,00	21	315,00
JOAO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEICAO BRAZ	Assistente Técnico	3001910-5	15,00	21	315,00
ALONSO MARIANO BAJA NETO	Assistente Técnico	3001989-X	15,00	21	315,00
VICTORIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS MOITA	Assistente Técnico	3001985-7	15,00	21	315,00
VALERIA CAMURCA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3002553-9	15,00	21	315,00
AUCELENE VIEIRA DA SILVA	Assistente Social	3002644-6	15,00	21	315,00
BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA	Assistente Social	3002648-9	15,00	21	315,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3002617-9	15,00	21	315,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3002614-4	15,00	21	315,00
GISELE SILVA SPINOSA	Assistente Social	3002662-4	15,00	21	315,00
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	3002603-9	15,00	21	315,00
GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	Assistente Social	3002657-8	15,00	21	315,00
IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	Assistente Social	3002653-5	15,00	21	315,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3002605-5	15,00	21	315,00
JESSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3002641-1	15,00	21	315,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3002611-X	15,00	21	315,00
JORGIANE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	Assistente Social	3002595-4	15,00	21	315,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002599-7	15,00	21	315,00
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	15,00	21	315,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3002609-8	15,00	21	315,00
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002602-0	15,00	21	315,00
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	15,00	21	315,00
NATALIA BENEVIDES SA WOTTER	Assistente Social	3002601-2	15,00	21	315,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3002604-7	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3002600-4	15,00	21	315,00
VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	Assistente Social	3002625-X	15,00	21	315,00
ANA GLAUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3000006-4	15,00	21	315,00
CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	Assistente Social	3000015-3	15,00	21	315,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3000012-9	15,00	21	315,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3000009-9	15,00	21	315,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3000147-8	15,00	21	315,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3000148-6	15,00	21	315,00
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	Assistente Social	3000149-4	15,00	21	315,00
GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	Assistente Social	3000150-8	15,00	21	315,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3000153-2	15,00	21	315,00
ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	Assistente Social	3000525-2	15,00	21	315,00
CICERA MARIA DOS SANTOS	Assistente Social	3000526-0	15,00	21	315,00
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS LOPES	Assistente Social	3000527-9	15,00	21	315,00
LARISSA DE ANDRADE CARMO	Assistente Social	3000528-7	15,00	21	315,00
LUANA SILVA FARIA	Assistente Social	3000529-5	15,00	21	315,00
NAYARA MOTA TEIXEIRA QUEIROZ	Assistente Social	3000530-9	15,00	21	315,00
ANA FLAVIA HOLANDA DE ABREU	Assistente Social	3000646-1	15,00	21	315,00
GABRIELE AZEVEDO ROCHA	Assistente Social	3000650-X	15,00	21	315,00
GLAUCI VANIA TEIXEIRA OLIVEIRA	Assistente Social	3000648-8	15,00	21	315,00
RAPHAEL VIEIRA EDUARDO	Assistente Social	3000647-X	15,00	21	315,00
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	15,00	21	315,00
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	Assistente Social	3000649-6	15,00	21	315,00
HILDA MAYARA LIMA SANTOS	Assistente Social	3001920-2	15,00	21	315,00
PALOMA CARVALHO VERAS	Assistente Social	3001948-2	15,00	21	315,00
ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA	Assistente Social	3002007-3	15,00	21	315,00
ROSELINNE DANTAS DE SOUZA	Psicólogo	3002448-6	15,00	21	315,00
GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	Psicólogo	3002573-3	15,00	21	315,00
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	Psicólogo	3002575-X	15,00	21	315,00
KALINE DE LIMA BATISTA	Psicólogo	3002574-1	15,00	21	315,00
RINA MERCIA PALHANO RODRIGUES	Psicólogo	3002576-8	15,00	21	315,00
PRISCILA DE MORAIS BORBA	Psicólogo	3002554-7	15,00	21	315,00
DAVID BRITO CHANG	Psicólogo	3002555-5	15,00	21	315,00
AMADEU ANGELO PINHEIRO	Psicólogo	3002608-X	15,00	21	315,00
BRENNNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3002591-1	15,00	21	315,00
CAROLINE E SILVA FERREIRA	Psicólogo	3002610-1	15,00	21	315,00
DENIS MARA VIEIRA LIMA	Psicólogo	3002629-2	15,00	21	315,00
FELIPE TEOFILO PONTE	Psicólogo	3002649-7	15,00	21	315,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3002665-9	15,00	21	315,00
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES	Psicólogo	3002607-1	15,00	21	315,00
DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002596-2	15,00	21	315,00
IVONEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Psicólogo	3002643-8	15,00	21	315,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3002634-9	15,00	21	315,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3002590-3	15,00	21	315,00
LUCIANA LEITAO MARTINS	Psicólogo	3002586-5	15,00	21	315,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3002585-7	15,00	21	315,00
RAQUEL PAULA JARDELINO	Psicólogo	3002598-9	15,00	21	315,00
TALINE DE SOUZA MARTINS	Psicólogo	3000010-2	15,00	21	315,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3000016-1	15,00	21	315,00
RITA MARIA ALVES DA SILVA	Psicólogo	3000154-0	15,00	21	315,00
LISSANDRA FELIX LIMA	Psicólogo	3000155-9	15,00	21	315,00
MARIA LUZIANA FLORENCIO DOS SANTOS	Psicólogo	3000156-7	15,00	21	315,00
TAIANA FELIX DE MORAES	Psicólogo	3000190-7	15,00	21	315,00
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	Psicólogo	3000507-4	15,00	21	315,00
IDALICIA ARAUJO ESTRELA	Psicólogo	3000504-X	15,00	21	315,00
ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	Psicólogo	3000532-5	15,00	21	315,00
ALINE LEANDRO FARIAS	Psicólogo	3000534-1	15,00	21	315,00
ANOTNIO TORRES MARTINS JUNIOR	Psicólogo	3000535-X	15,00	21	315,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FEREIRA	Psicólogo	3000537-6	15,00	21	315,00
LUANA COLARES MARTINS	Psicólogo	3001037-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	Psicólogo	3001038-8	15,00	21	315,00
VALESKA DA COSTA ALENCAR	Psicólogo	3001869-9	15,00	21	315,00
YASMIM MAIA AMARANTE	Psicólogo	3002005-7	15,00	21	315,00
BRENA MARIA BRANDAO SOUZA	Psicólogo	3001990-3	15,00	21	315,00
ELIANA MARTINS DE SOUSA PAIVA	Psicólogo	3001993-8	15,00	21	315,00
FRANCISCA DE FATIMA ALENCAR DE PAULA	Psicólogo	3002006-5	15,00	21	315,00
GLEICIANE DOMINGOS SOARES	Psicólogo	3001988-1	15,00	21	315,00
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Psicólogo	3001984-9	15,00	21	315,00
LUCYELEN CRISTINA SOEIRO DE SOUSA	Psicólogo	3001987-3	15,00	21	315,00
PHABLO PINHEIRO VIANA	Psicólogo	3001937-7	15,00	21	315,00
LUI DIVINO PEREIRA LOPES	Psicólogo	3002582-2	15,00	21	315,00
ANTONIA MILENA DE LIMA BARROS	Pedagogo	3002592-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Pedagogo	3002654-3	15,00	21	315,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3002587-3	15,00	21	315,00
HELAINE CAVALCANTE PORTELA	Pedagogo	3002583-0	15,00	21	315,00
JOSEMARIA RODRIGUES ARRAIS	Pedagogo	3000014-5	15,00	21	315,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Pedagogo	3000013-7	15,00	21	315,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3000185-0	15,00	21	315,00
EVILANE RODRIGUES DE SOUSA	Pedagogo	3000189-3	15,00	21	315,00
ORLANDO DE SOUZA LIMA	Pedagogo	3002530-X	15,00	15	225,00
ANDERSON BRENO VIANA DA SILVA	Socioeducador	3002531-8	15,00	15	225,00
CAIO LOPES BEZERRA	Socioeducador	3002532-6	15,00	15	225,00
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002534-2	15,00	15	225,00
FABRICIO CESAR FEITOSA DA COSTA	Socioeducador	3002535-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	Socioeducador	3002536-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3002537-7	15,00	15	225,00
GABRIEL SANTANA DO CARMO	Socioeducador				



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GLEDSO DA SILVA CARVALHO	Socioeducador	3002538-5	15,00	15	225,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3002540-7	15,00	15	225,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3002541-5	15,00	15	225,00
JOSE CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3002543-1	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	Socioeducador	3002545-8	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3002546-6	15,00	15	225,00
RAIMUNDO HELIO LEITE FILHO	Socioeducador	3002547-4	15,00	15	225,00
RIAN MATHEUS CASTRO SAMPAIO	Socioeducador	3002577-6	15,00	15	225,00
RUBENS DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3002548-2	15,00	15	225,00
VITOR LUCAS MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002549-0	15,00	15	225,00
YGOR PINTO LEITE	Socioeducador	3002550-4	15,00	15	225,00
JOAO HENRIQUE LIMA COSTA	Socioeducador	3002542-3	15,00	15	225,00
FABIO SOBRINHO DE SOUSA	Socioeducador	3002533-4	15,00	15	225,00
LAILA REJANE BARBOZA LIMA	Socioeducador	3002551-2	15,00	15	225,00
PRISCILLA NOBRE CARDOSO	Socioeducador	3002552-0	15,00	15	225,00
AMILTON SOUSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002556-3	15,00	15	225,00
ANTONIO ERLSON LEITAO BENICIO	Socioeducador	3002559-8	15,00	15	225,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3002560-1	15,00	15	225,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	Socioeducador	3002561-X	15,00	15	225,00
BRENDON RIVELINO LIMA MARTINS	Socioeducador	3002562-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002563-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3002564-4	15,00	15	225,00
GIDEONE CASTRO DA SILVA	Socioeducador	3002557-1	15,00	15	225,00
JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3002567-9	15,00	15	225,00
LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO	Socioeducador	3002565-2	15,00	15	225,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002566-0	15,00	15	225,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3002568-7	15,00	15	225,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3002569-5	15,00	15	225,00
VICTOR IGOR DOS SANTOS MUNIZ	Socioeducador	3002578-4	15,00	15	225,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3002571-7	15,00	15	225,00
ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	Socioeducador	3002757-4	15,00	15	225,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002775-2	15,00	15	225,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3002748-5	15,00	15	225,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3002738-8	15,00	15	225,00
ALEX DE ARAUJO	Socioeducador	3002702-7	15,00	15	225,00
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002759-0	15,00	15	225,00
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	Socioeducador	3002722-1	15,00	15	225,00
ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador	3002734-5	15,00	15	225,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador	3002709-4	15,00	15	225,00
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3002710-8	15,00	15	225,00
ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002726-4	15,00	15	225,00
ANDRE VICTOR LIVIO SILVEIRA REIS	Socioeducador	3002640-3	15,00	15	225,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3002711-6	15,00	15	225,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002647-0	15,00	15	225,00
ARNOLDO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3002789-2	15,00	15	225,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3002767-1	15,00	15	225,00
ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002684-5	15,00	15	225,00
BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	Socioeducador	3002790-6	15,00	15	225,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3002612-8	15,00	15	225,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3002715-9	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3002705-1	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	Socioeducador	3002743-4	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002723-X	15,00	15	225,00
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002692-6	15,00	15	225,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3002704-3	15,00	15	225,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador	3002631-4	15,00	15	225,00
DANIRLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002751-5	15,00	15	225,00
DANIEL BONFIM BITU	Socioeducador	3002780-9	15,00	15	225,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3002739-6	15,00	15	225,00
DANILO PEREIRA ALFERES	Socioeducador	3002797-3	15,00	15	225,00
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3002697-7	15,00	15	225,00
DANYEL PALACIO CALADO	Socioeducador	3002773-6	15,00	15	225,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3002666-7	15,00	15	225,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002724-8	15,00	15	225,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3002772-8	15,00	15	225,00
DIEGO QUEIROZ GOMES	Socioeducador	3002799-X	15,00	15	225,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002620-9	15,00	15	225,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3002727-2	15,00	15	225,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3002768-X	15,00	15	225,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3002771-X	15,00	15	225,00
ERIK MENDONCA DE ASSUNCAO	Socioeducador	3002689-6	15,00	15	225,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3002650-0	15,00	15	225,00
EYMARL MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3002616-0	15,00	15	225,00
FABIANO ALBANO DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3002776-0	15,00	15	225,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3002694-2	15,00	15	225,00
FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador	3002637-3	15,00	15	225,00
FELIPE BENICIO SILVA ANDRADE	Socioeducador	3002781-7	15,00	15	225,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3002713-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	Socioeducador	3002712-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002628-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	Socioeducador	3002794-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3002717-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3002663-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002658-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3002785-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3002696-9	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3002690-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3002719-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHÃES FILHO	Socioeducador	3002728-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS	Socioeducador	3002777-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3002783-3	15,00	15	225,00
GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ	Socioeducador	3002774-4	15,00	15	225,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3002729-9	15,00	15	225,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	3002756-6	15,00	15	225,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3002674-8	15,00	15	225,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002745-0	15,00	15	225,00
GUILHERME SOUZA BARRETO	Socioeducador	3002636-5	15,00	15	225,00
HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002798-1	15,00	15	225,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3002688-8	15,00	15	225,00
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3002725-6	15,00	15	225,00
INGRID ALACOC SANTOS SOUSA	Socioeducador	3002742-6	15,00	15	225,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3002758-2	15,00	15	225,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3002736-1	15,00	15	225,00
ISRAEL REGIS BARRETO MARTINS	Socioeducador	3002784-1	15,00	15	225,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3002682-9	15,00	15	225,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3002615-2	15,00	15	225,00
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador	3002679-9	15,00	15	225,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3002669-1	15,00	15	225,00
JANSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	Socioeducador	3002693-4	15,00	15	225,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002730-2	15,00	15	225,00
JASOBEAN SOUZA DE ARAUJO	Socioeducador	3002667-5	15,00	15	225,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3002633-0	15,00	15	225,00
JOAO MARCUS BESSERA ALMEIDA	Socioeducador	3002766-3	15,00	15	225,00
JOAO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3002652-7	15,00	15	225,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3002701-9	15,00	15	225,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3002677-2	15,00	15	225,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3002623-3	15,00	15	225,00
JORGE PHILIPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3002708-6	15,00	15	225,00
JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3002792-2	15,00	15	225,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002779-5	15,00	15	225,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3002716-7	15,00	15	225,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3002695-0	15,00	15	225,00
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3002769-8	15,00	15	225,00
JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3002673-X	15,00	15	225,00
JUAREZ ARAUJO NETO	Socioeducador	3002635-7	15,00	15	225,00
JUCELINO PATRICIO FREITAS	Socioeducador	3002639-X	15,00	15	225,00
JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO	Socioeducador	3002760-4	15,00	15	225,00
LAELETON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002744-2	15,00	15	225,00
LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002651-9	15,00	15	225,00
LEIDE LAURA FERREIRA LIMA	Socioeducador	3002668-3	15,00	15	225,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3002749-3	15,00	15	225,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3002731-0	15,00	15	225,00
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3002680-2	15,00	15	225,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002754-X	15,00	15	225,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3002735-3	15,00	15	225,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador	3002691-8	15,00	15	225,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3002626-8	15,00	15	225,00
LUANA CAMURCA SOUZA	Socioeducador	3002675-6	15,00	15	225,00
LUCAS MOURA LIMA	Socioeducador	3002703-5	15,00	15	225,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3002624-1	15,00	15	225,00
LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	Socioeducador	3002645-4	15,00	15	225,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3002764-7	15,00	15	225,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3002746-9	15,00	15	225,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002755-8	15,00	15	225,00
MARCIO CARNEIRO ARAUJO	Socioeducador	3002752-3	15,00	15	225,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3002786-8	15,00	15	225,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3002762-0	15,00	15	225,00
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3002721-3	15,00	15	225,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3002646-2	15,00	15	225,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3002782-5	15,00	15	225,00
MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	Socioeducador	3002683-7	15,00	15	225,00
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	Socioeducador	3002796-5	15,00	15	225,00
MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador	3002698-5	15,00	15	225,00
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3002747-7	15,00	15	225,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3002761-2	15,00	15	225,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3002630-6	15,00	15	225,00
NINO RAFAEL DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002800-7	15,00	15	225,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3002740-X	15,00	15	225,00
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Socioeducador	3002733-7	15,00	15	225,00
PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ	Socioeducador	3002670-5	15,00	15	225,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3002788-4	15,00	15	225,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	Socioeducador	3002619-5	15,00	15	225,00
RAQUEL PADILHA AFONSO	Socioeducador	3002671-3	15,00	15	225,00
REINALDO SALES GONCALVES	Socioeducador	3002770-1	15,00	15	225,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3002718-3	15,00	15	225,00
RICARDO LAURENTINO GONCALVES	Socioeducador	3002659-4	15,00	15	225,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3002741-8	15,00	15	225,00
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	Socioeducador	3002737-X	15,00	15	225,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3002686-1	15,00	15	225,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3002720-5	15,00	15	225,00
SAMUEL SOUSA DE PAULO	Socioeducador	3002707-8	15,00	15	225,00
SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3002699-3	15,00	15	225,00
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3002791-4	15,00	15	225,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3002793-0	15,00	15	225,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3002642X	15,00	15	225,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3002672-1	15,00	15	225,00
VICTOR FEITOSA DINIZ	Socioeducador	3002678-0	15,00	15	225,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3002753-1	15,00	15	225,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3002655-1	15,00	15	225,00
WANDERSON SILVA SALES	Socioeducador	3002750-7	15,00	15	225,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3002714-0	15,00	15	225,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3002627-6	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3002661-6	15,00	15	225,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3000017-X	15,00	15	225,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3000018-8	15,00	15	225,00
ALISSON DAMASCENO CARLOS	Socioeducador	3000019-6	15,00	15	225,00
AMADEUS SIQUEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000020-X	15,00	15	225,00
ANDRE PARENTE SOUSA	Socioeducador	3000022-6	15,00	15	225,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000023-4	15,00	15	225,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3000025-0	15,00	15	225,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3000026-9	15,00	15	225,00
ANTONIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	Socioeducador	3000146-X	15,00	15	225,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3000028-5	15,00	15	225,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3000029-3	15,00	15	225,00
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000032-3	15,00	15	225,00
BRENO AVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	Socioeducador	3000034-X	15,00	15	225,00
BRUNO MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3000036-6	15,00	15	225,00
CARLOS ADAILSON FERNANDES SOUSA	Socioeducador	3000037-4	15,00	15	225,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3000039-0	15,00	15	225,00
EDUARDO BRUNO SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000043-9	15,00	15	225,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3000044-7	15,00	15	225,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3000046-3	15,00	15	225,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3000049-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3000052-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO BRENDO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3000053-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	Socioeducador	3000056-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3000058-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3000062-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000065-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO ELIVALDO SOUSA LOPES	Socioeducador	3000067-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO ELIZARDO DE FREITAS	Socioeducador	3000118-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3000103-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3000105-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3000106-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO LUCAS JANUARIO BALBINO SALES	Socioeducador	3000107-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3000108-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3000110-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	Socioeducador	3000112-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3000113-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	Socioeducador	3000115-X	15,00	15	225,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3000033-1	15,00	15	225,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3000038-2	15,00	15	225,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3000140-0	15,00	15	225,00
GERSON SOUSA FERNANDES	Socioeducador	3000042-0	15,00	15	225,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3000047-1	15,00	15	225,00
GUSTAVO CASTRO ALCANTARA	Socioeducador	3000054-4	15,00	15	225,00
GUSTAVO MARTINS AROSSI	Socioeducador	3000063-3	15,00	15	225,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3000068-4	15,00	15	225,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3000070-6	15,00	15	225,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000075-7	15,00	15	225,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000077-3	15,00	15	225,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3000079-X	15,00	15	225,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3000080-3	15,00	15	225,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3000094-3	15,00	15	225,00
JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3000096-X	15,00	15	225,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3000098-6	15,00	15	225,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3000100-1	15,00	15	225,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3000102-8	15,00	15	225,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000104-4	15,00	15	225,00
JOSE ACACZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3000109-5	15,00	15	225,00
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	Socioeducador	3000114-1	15,00	15	225,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3000117-6	15,00	15	225,00
JOSE CLELSON SALES PEREIRA	Socioeducador	3000120-6	15,00	15	225,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3000122-2	15,00	15	225,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3000123-0	15,00	15	225,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3000124-9	15,00	15	225,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3000125-7	15,00	15	225,00
JOSE JANILSON DO NASCIMENTO COSTA	Socioeducador	3000126-5	15,00	15	225,00
JOSE LUCAS DE AGUIAR ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000127-3	15,00	15	225,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3000128-1	15,00	15	225,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3000129X	15,00	15	225,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3000130-3	15,00	15	225,00
JOSE WALDECY COSTA SILVA	Socioeducador	3000132X	15,00	15	225,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3000133-8	15,00	15	225,00
JOSUE ADELAIDE DE SOUSA	Socioeducador	3000134-6	15,00	15	225,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000135-4	15,00	15	225,00
LUCAS FARIA LOURENCO	Socioeducador	3000027-7	15,00	15	225,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3000136-2	15,00	15	225,00
LUIS CARLOS VICENTE	Socioeducador	3000142-7	15,00	15	225,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000139-7	15,00	15	225,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3000138-9	15,00	15	225,00
LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000137-0	15,00	15	225,00
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	Socioeducador	3000030-7	15,00	15	225,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3000035-8	15,00	15	225,00
MARCILIO MACHADO RANGEL	Socioeducador	3000145-1	15,00	15	225,00
MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	3000040-4	15,00	15	225,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000048-X	15,00	15	225,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3000050-1	15,00	15	225,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3000059-5	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3000064-1	15,00	15	225,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3000057-9	15,00	15	225,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3000055-2	15,00	15	225,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3000066-8	15,00	15	225,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3000069-2	15,00	15	225,00
RONIS TOMAZ DOMINGOS	Socioeducador	3000072-2	15,00	15	225,00
RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	Socioeducador	3000170-2	15,00	15	225,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3000073-0	15,00	15	225,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3000074-9	15,00	15	225,00
SANMARONE PEREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000076-5	15,00	15	225,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3000078-1	15,00	15	225,00
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	Socioeducador	3000143-5	15,00	15	225,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3000083-8	15,00	15	225,00
VICTOR DE SOUSA COELHO	Socioeducador	3000082-X	15,00	15	225,00
ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	Socioeducador	3000099-4	15,00	15	225,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3000095-1	15,00	15	225,00
ARLANA DE SOUSA AMARANTE	Socioeducador	3000093-5	15,00	15	225,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3000092-7	15,00	15	225,00
GRASIELA XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3000090-0	15,00	15	225,00
JANNAI MIKAELY FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3000089-7	15,00	15	225,00
MAILRA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3000088-9	15,00	15	225,00
MARIA EDITE DOS SANTOS NETA	Socioeducador	3000087-0	15,00	15	225,00
MIRELLA PONTES FONTENELE	Socioeducador	3000119-2	15,00	15	225,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3000085-4	15,00	15	225,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3000084-6	15,00	15	225,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3000172-9	15,00	15	225,00
ALESANDRO PATRICIO FREITAS FERREIRA	Socioeducador	3000173-7	15,00	15	225,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000174-5	15,00	15	225,00
ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	Socioeducador	3000175-3	15,00	15	225,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3000176-1	15,00	15	225,00
ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO	Socioeducador	3000177-X	15,00	15	225,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3000178-8	15,00	15	225,00
BRAYA RUMMENNIG JESUINO PEREIRA	Socioeducador	3000179-6	15,00	15	225,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3000180-X	15,00	15	225,00
CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000194-X	15,00	15	225,00
CICERO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000195-8	15,00	15	225,00
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000196-6	15,00	15	225,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3000197-4	15,00	15	225,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3000198-2	15,00	15	225,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3000199-0	15,00	15	225,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3000202-4	15,00	15	225,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000203-2	15,00	15	225,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3000204-0	15,00	15	225,00
DAYLAN RODRIGUES ARRAZ AGOSTINHO	Socioeducador	3000205-9	15,00	15	225,00
DIEGO GARCIA DE BRITO DAMACENA	Socioeducador	3000206-7	15,00	15	225,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3000207-5	15,00	15	225,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3000208-3	15,00	15	225,00
EGNALDO ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3000209-1	15,00	15	225,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3000210-5	15,00	15	225,00
FILIPE EWERTON RIBEIRO TELES	Socioeducador	3000228-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3000212-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA	Socioeducador	3000213-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3000214-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3000215-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000217-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3000218-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3000219-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000222-9	15,00	15	225,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3000224-5	15,00	15	225,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3000227-X	15,00	15	225,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3000230-X	15,00	15	225,00
GERALDO BARROS JUSTINO	Socioeducador	3000233-4	15,00	15	225,00
GLEDSOON ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000237-7	15,00	15	225,00
GUILHERME NELO ALVES	Socioeducador	3000239-3	15,00	15	225,00
IRLAN MARTINIANO MENEZES	Socioeducador	3000242-3	15,00	15	225,00
IURI MOREIRA COSTA	Socioeducador	3000246-6	15,00	15	225,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3000247-4	15,00	15	225,00
JEFFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000248-2	15,00	15	225,00
JOAO FABIANO PEREIRA	Socioeducador	3000272-5	15,00	15	225,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3000249-0	15,00	15	225,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3000250-4	15,00	15	225,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3000252-0	15,00	15	225,00
JONE HELIO SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000274-1	15,00	15	225,00
JOSE ARTHUR DE LIMA DUNGA	Socioeducador	3000276-8	15,00	15	225,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000255-5	15,00	15	225,00
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	Socioeducador	3000277-6	15,00	15	225,00
JOSE GENIVALDO DE CARVALHO	Socioeducador	3000253-9	15,00	15	225,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3000257-1	15,00	15	225,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3000258-X	15,00	15	225,00
JOSE WIYURON LOPES FIGUEIREDO	Socioeducador	3000279-2	15,00	15	225,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000266-0	15,00	15	225,00
JULIO CESAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000280-6	15,00	15	225,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3000267-9	15,00	15	225,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3000268-7	15,00	15	225,00
JUSCELINO SOUSA BRITO	Socioeducador	3000282-2	15,00	15	225,00
LEANDRO BATISTA DE SALES	Socioeducador	3000182-6	15,00	15	225,00
LEANDRO LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000183-4	15,00	15	225,00
LUCAS FARIAS PEREIRA	Socioeducador	3000278-4	15,00	15	225,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000184-2	15,00	15	225,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3000187-7	15,00	15	225,00
MATEUS DIAS ABRAHAO	Socioeducador	3000193-1	15,00	15	225,00
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3000216-4	15,00	15	225,00
MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	Socioeducador	3000220-2	15,00	15	225,00
MICHAEL BARROS PEREIRA	Socioeducador	3000223-7	15,00	15	225,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3000225-3	15,00	15	225,00
PAULO ALBERTO DOS SANTOS	Socioeducador	3000226-1	15,00	15	225,00
PEDRO BIRAJARA DE OLIVEIRA AMORIM	Socioeducador	3000229-6	15,00	15	225,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3000232-6	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000234-2	15,00	15	225,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3000236-9	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3000283-0	15,00	15	225,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3000238-5	15,00	15	225,00
RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000240-7	15,00	15	225,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3000245-8	15,00	15	225,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3000254-7	15,00	15	225,00
SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENANCIO	Socioeducador	3000256-3	15,00	15	225,00
TALLES TELES DE BRITO	Socioeducador	3000259-8	15,00	15	225,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3000260-1	15,00	15	225,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3000262-8	15,00	15	225,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3000263-6	15,00	15	225,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3000264-4	15,00	15	225,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3000265-2	15,00	15	225,00
WILL ALLAN FEITOSA BARBOSA	Socioeducador	3000269-5	15,00	15	225,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3000270-9	15,00	15	225,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3000273-3	15,00	15	225,00
YCARO BARROS MUNIZ	Socioeducador	3000275-X	15,00	15	225,00
ANA PAULA VENANCIO COSTA TEIXEIRA	Socioeducador	3000157-5	15,00	15	225,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3000158-3	15,00	15	225,00
DANIELE NUNES ROXA	Socioeducador	3000159-1	15,00	15	225,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Socioeducador	3000160-5	15,00	15	225,00
GILDENIA BEZERRA SILVA	Socioeducador	3000162-1	15,00	15	225,00
JAYNE TAVARES FERNANDES	Socioeducador	3000164-8	15,00	15	225,00
LUANA QUENTAL LEONDAS DA CRUZ	Socioeducador	3000165-6	15,00	15	225,00
MEYRELEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3000166-4	15,00	15	225,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3000167-2	15,00	15	225,00
OSMILENE NEVES DE ALENCAR	Socioeducador	3000168-0	15,00	15	225,00
VAGNA GLECIANE PESSOA DIAS	Socioeducador	3000169-9	15,00	15	225,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3000506-6	15,00	15	225,00
ABIMAEEL CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3000490-6	15,00	15	225,00
ABNER OLIVEIRA CAMARGO	Socioeducador	3000347-0	15,00	15	225,00
ALBERICO DE JESUS SILVA	Socioeducador	3000284-9	15,00	15	225,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000360-8	15,00	15	225,00
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	Socioeducador	3000297-0	15,00	15	225,00
ALISSON LUIS SOUZA EDSON	Socioeducador	3000357-8	15,00	15	225,00
ANDERSON FACANHA SOUTO	Socioeducador	3000386-1	15,00	15	225,00
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	15,00	15	225,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000396-9	15,00	15	225,00
ANTONIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3000449-3	15,00	15	225,00
ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	Socioeducador	3000382-9	15,00	15	225,00
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000290-3	15,00	15	225,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3000299-7	15,00	15	225,00
ANTONIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3000337-3	15,00	15	225,00
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000434-5	15,00	15	225,00
ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000305-5	15,00	15	225,00
BENEDITO MESQUITA NEVES FREIRES	Socioeducador	3000307-1	15,00	15	225,00
BRENO DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000336-5	15,00	15	225,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3000303-9	15,00	15	225,00
CARLOS MANDALLY LEITAO CAVALCANTE	Socioeducador	3000406-X	15,00	15	225,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3000484-1	15,00	15	225,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3000424-8	15,00	15	225,00
CLECIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3000427-2	15,00	15	225,00
DANIEL DE SOUSA ROCHA	Socioeducador	3000289-X	15,00	15	225,00
DAVI ALMEIDA GOMES	Socioeducador	3000293-8	15,00	15	225,00
DAVI SABINO NASCIMENTO	Socioeducador	3000341-1	15,00	15	225,00
DAVID SELVAS DE CARVALHO BRAGA	Socioeducador	3000349-7	15,00	15	225,00
DENILSON MARQUES NASCIMENTO	Socioeducador	3000355-1	15,00	15	225,00
DEOCLECIOS LOBAO AMORIM	Socioeducador	3000383-7	15,00	15	225,00
DIEGO MANUEL BESSA PEREIRA	Socioeducador	3000302-0	15,00	15	225,00
DYEGO ALVES LOBO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000377-2	15,00	15	225,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000304-7	15,00	15	225,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3000488-4	15,00	15	225,00
ELANIO DO NASCIMENTO SENA	Socioeducador	3000335-7	15,00	15	225,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3000460-4	15,00	15	225,00
ERISON AMARAL SILVA	Socioeducador	3000374-8	15,00	15	225,00
EVERTON DIEGO DE MOURA GOMES	Socioeducador	3000316-0	15,00	15	225,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3000433-7	15,00	15	225,00
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	Socioeducador	3000332-2	15,00	15	225,00
FABIANO DE SOUSA FREITAS	Socioeducador	30003128	15,00	15	225,00
FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO DA CRUZ	Socioeducador	3000363-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	Socioeducador	3000416-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	Socioeducador	3000389-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	Socioeducador	3000493-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000480-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO ERLANDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000387-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO FABIANO FONTELENE DAMASCENO	Socioeducador	3000319-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3000313-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000385-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO ITALO FONTELES	Socioeducador	3000395-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUCILER ARAUJO LEITE	Socioeducador	3000482-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO LUCIO DIAS DOS SANTOS BARBOSA	Socioeducador	3000494-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000419-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO MOISES PAIVA MELO	Socioeducador	3000359-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3000446-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3000328-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3000442-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000378-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3000350-0	15,00	15	225,00
FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000413-2	15,00	15	225,00
GEAN CARLOS PEREIRA NASCIMENTO	Socioeducador	3000327-6	15,00	15	225,00
GEOVANE DE SOUSA ARAUJO	Socioeducador	3000429-9	15,00	15	225,00
GLAYDSON ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000409-4	15,00	15	225,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000334-9	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	Socioeducador	3000485-X	15,00	15	225,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3000309-8	15,00	15	225,00
HERBERT DE SOUSA GIRAO	Socioeducador	3000426-4	15,00	15	225,00
IGOR GONCALVES BRITO	Socioeducador	3000514-7	15,00	15	225,00
ITALO BARROSO RIBEIRO	Socioeducador	3000397-7	15,00	15	225,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000306-3	15,00	15	225,00
JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	Socioeducador	3000353-5	15,00	15	225,00
JESSE SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3000310-1	15,00	15	225,00
JEYDSON BARROS GOMES	Socioeducador	3000340-3	15,00	15	225,00
JOAO CARLOS BARROS RIBEIRO	Socioeducador	3000323-3	15,00	15	225,00
JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000292-X	15,00	15	225,00
JOAO SERVULO FARIAZ DA SILVA	Socioeducador	3000487-6	15,00	15	225,00
JOCELIO VIEIRA LIMA SANTOS	Socioeducador	3000318-7	15,00	15	225,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3000326-8	15,00	15	225,00
JONH MAYKON GOMES DE FREITAS	Socioeducador	3000339-X	15,00	15	225,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3000358-6	15,00	15	225,00
JORGE MACIEL BRAUNA DE BARROS	Socioeducador	3000317-9	15,00	15	225,00
JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	Socioeducador	3000422-1	15,00	15	225,00
JOSE ATILA DOS SANTOS NASCIMENTO	Socioeducador	3000308-X	15,00	15	225,00
JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3000368-3	15,00	15	225,00
JOSE IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3000486-8	15,00	15	225,00
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3000398-5	15,00	15	225,00
JOSE LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3000444-2	15,00	15	225,00
JOSE ROGERIO DA COSTA PEIXOTO	Socioeducador	3000315-2	15,00	15	225,00
JOSE WELLINGTON DA CONCEICAO ROCHA	Socioeducador	3000287-3	15,00	15	225,00
JOSUE BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3000294-6	15,00	15	225,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000342-X	15,00	15	225,00
JULIO CESAR SILVEIRA DE FRANCA	Socioeducador	3000376-4	15,00	15	225,00
LEONARDO PONTES FERREIRA	Socioeducador	3000438-8	15,00	15	225,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3000324-1	15,00	15	225,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000365-9	15,00	15	225,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3000329-2	15,00	15	225,00
MACIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000364-0	15,00	15	225,00
MAGNO DO CARMO ARAUJO	Socioeducador	3000399-3	15,00	15	225,00
MARCELO DUARTE CARNEIRO	Socioeducador	3000354-3	15,00	15	225,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3000417-5	15,00	15	225,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3000325-X	15,00	15	225,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000366-7	15,00	15	225,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000390-X	15,00	15	225,00
MARIO JOSE VIEIRA DE CASTRO	Socioeducador	3000394-2	15,00	15	225,00
MARLLON MICHAEL TORRES BEZERRA	Socioeducador	3000285-7	15,00	15	225,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3000437-X	15,00	15	225,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000369-1	15,00	15	225,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3000414-0	15,00	15	225,00
OSMAR FRANCA GRACIA	Socioeducador	3000286-5	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000392-6	15,00	15	225,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3000492-2	15,00	15	225,00
RAFAEL FREITAS DE SOUZA	Socioeducador	3000370-5	15,00	15	225,00
RAMON BRAGA DA SILVA	Socioeducador	3000345-4	15,00	15	225,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3000453-1	15,00	15	225,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000373-X	15,00	15	225,00
RAYSON JAIME PINTO SILVA	Socioeducador	3000458-2	15,00	15	225,00
RENAN UCHOA DANTAS	Socioeducador	3000330-6	15,00	15	225,00
RICARDO AZEVEDO DE ALMEIDA	Socioeducador	3000379-9	15,00	15	225,00
RICARDO FERREIRA PEIXOTO JUNIOR	Socioeducador	3000344-6	15,00	15	225,00
RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	Socioeducador	3000465-5	15,00	15	225,00
ROBERIO FELIX DA SILVA	Socioeducador	3000333-0	15,00	15	225,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3000375-6	15,00	15	225,00
SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000420-5	15,00	15	225,00
SAMUEL ACACIO BARBOSA	Socioeducador	3000439-6	15,00	15	225,00
SILVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3000356-X	15,00	15	225,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3000288-1	15,00	15	225,00
TIAGO SOARES BATISTA	Socioeducador	3000393-4	15,00	15	225,00
VICTOR FREIRE DE SOUSA	Socioeducador	3000430-2	15,00	15	225,00
VICTOR LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000295-4	15,00	15	225,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000314-4	15,00	15	225,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3000445-0	15,00	15	225,00
WALTERSON MARDEM DE MORAIS	Socioeducador	3000343-8	15,00	15	225,00
WELLESOM MAX DE SOUSA CARDOSO	Socioeducador	3000516-3	15,00	15	225,00
WELLINGTON FARIAZ CAMPELO	Socioeducador	3000296-2	15,00	15	225,00
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000479-5	15,00	15	225,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3000454-X	15,00	15	225,00
WESLEY JUNIOR PEREIRA LIMA	Socioeducador	3000404-3	15,00	15	225,00
WILLIAM SANTOS MATOS	Socioeducador	3000320-9	15,00	15	225,00
YAGO DUARTE ALVES	Socioeducador	3000518-X	15,00	15	225,00
YURI BRENDO ALCANTARA FARIAS	Socioeducador	3000470-1	15,00	15	225,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3000464-7	15,00	15	225,00
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	3000402-7	15,00	15	225,00
ALICE HELEN SANTIAGO SANTANA IPIRAJA	Socioeducador	3000495-7	15,00	15	225,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000423-X	15,00	15	225,00
ANA CLEIDE PIRES MONTEIRO	Socioeducador	3000400-0	15,00	15	225,00
ANA JULIA XIMENES PEREIRA	Socioeducador	3000499-X	15,00	15	225,00
BRENA KEZIA MARTINS DA COSTA	Socioeducador	3000403-5	15,00	15	225,00
BRUNA BEATRIZ COELHO BATISTA	Socioeducador	3000513-9	15,00	15	225,00
CHARLIANE DREINE AUGUSTO DE LUCENA	Socioeducador	3000346-2	15,00	15	225,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Socioeducador	3000443-4	15,00	15	225,00
DANYELLE OLIVEIRA GAMA	Socioeducador	3000372-1	15,00	15	225,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3000300-4	15,00	15	225,00
DEISE LEANDRO OLIVEIRA	Socioeducador	3000498-1	15,00	15	225,00
EDILENA DA CONCEICAO NUNES DE PAIVA	Socioeducador	3000380-2	15,00	15	225,00
ERICA MARA DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3000473-6	15,00	15	225,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3000410-8	15,00	15	225,00
EVELANE PEREIRA PEIXOTO	Socioeducador	3000388-8	15,00	15	225,00
FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3000455-8	15,00	15	225,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	Socioeducador	3000412-4	15,00	15	225,00
FRANCISCA GLEINEDILCE RABELO MARTINS	Socioeducador	3000459-0	15,00	15	225,00
GLEDYS TEIXEIRA ALVES	Socioeducador	3000462-0	15,00	15	225,00
ISA MARIA INACIO LOPES	Socioeducador	3000457-4	15,00	15	225,00
ISABEL PENA DA SILVA	Socioeducador	3000519-8	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3000477-9	15,00	15	225,00
JORGEANE MICHELLE ANIBAL DE HOLANDA SOUSA	Socioeducador	3000500-7	15,00	15	225,00
JOYCE MARQUES VIANA	Socioeducador	3000509-0	15,00	15	225,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000408-6	15,00	15	225,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3000352-7	15,00	15	225,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000472-8	15,00	15	225,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3000298-9	15,00	15	225,00
LIVIA CAMILA GOMES SILVA	Socioeducador	3000405-1	15,00	15	225,00
LUCIMEIRE MARTINS FERREIRA	Socioeducador	3000502-3	15,00	15	225,00
MARIA ANGRA GOMES DA SILVA	Socioeducador	3000512-0	15,00	15	225,00
MARIA LUCI MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000478-7	15,00	15	225,00
MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000503-1	15,00	15	225,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000435-3	15,00	15	225,00
MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	3000425-6	15,00	15	225,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000463-9	15,00	15	225,00
MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000510-4	15,00	15	225,00
MONIQUE DE LIMA CONRADO	Socioeducador	3000466-3	15,00	15	225,00
NABYLAR GONCALVES ARAUJO	Socioeducador	3000407-8	15,00	15	225,00
NADABIA DIAS QUEIROZ	Socioeducador	3000469-8	15,00	15	225,00
NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000474-4	15,00	15	225,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3000432-9	15,00	15	225,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000468-X	15,00	15	225,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000415-9	15,00	15	225,00
PRISCILLA NAIARA ARAUJO	Socioeducador	3000448-5	15,00	15	225,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3000418-3	15,00	15	225,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000348-9	15,00	15	225,00
RENATA FARIAS DE MELO	Socioeducador	3000496-5	15,00	15	225,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3000436-1	15,00	15	225,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000367-5	15,00	15	225,00
TARCIANA MARQUES MARTINS DA CRUZ	Socioeducador	3000508-2	15,00	15	225,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3000440-X	15,00	15	225,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3000447-7	15,00	15	225,00
YASKARA MARIA TAVARES BATISTA	Socioeducador	30004973	15,00	15	225,00
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	15,00	15	225,00
ADECIO JOSE VIEIRA VIANA	Socioeducador	3000533-3	15,00	15	225,00
ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000536-8	15,00	15	225,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000539-2	15,00	15	225,00
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000542-2	15,00	15	225,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3000544-9	15,00	15	225,00
ANDRE CALYU CARVALHO NOBREGA	Socioeducador	3000547-3	15,00	15	225,00
ANDRE DE LIMA ALVINO	Socioeducador	3000548-1	15,00	15	225,00
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3000552-X	15,00	15	225,00
ANTONIO LEONARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	Socioeducador	3000557-0	15,00	15	225,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000560-0	15,00	15	225,00
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000564-3	15,00	15	225,00
ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3000566-X	15,00	15	225,00
BENEDITO ANTONIO DE SOUZA GOMES	Socioeducador	3000569-4	15,00	15	225,00
BERENILSON LIMA DE CARVALHO	Socioeducador	3000574-0	15,00	15	225,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador	3000575-9	15,00	15	225,00
CICERO DE CASSIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000576-7	15,00	15	225,00
CLAIRTON ROCHA BARBOSA	Socioeducador	3000577-5	15,00	15	225,00
CLAUDINO DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000538-4	15,00	15	225,00
CLAUDIO RENAN FREIRE QUEIROZ	Socioeducador	3000578-3	15,00	15	225,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3000579-1	15,00	15	225,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3000585-6	15,00	15	225,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3000587-2	15,00	15	225,00
DIOGENES FREITAS LINHARES	Socioeducador	3000589-9	15,00	15	225,00
EDEVALDO DE SOUZA LIMA	Socioeducador	3000590-2	15,00	15	225,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3000593-7	15,00	15	225,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3000545-7	15,00	15	225,00
ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000595-3	15,00	15	225,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000580-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	3000627-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador	3000546-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000630-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO CRISTIANO DOS ANJOS DE LIMA	Socioeducador	3000643-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ FILHO	Socioeducador	3000637-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ANDRADE BARROSO NETO	Socioeducador	3000639-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	Socioeducador	3000609-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO FERNANDO MAGALHAES	Socioeducador	3000613-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO GIORDANO DUARTE SANTOSS SEGUNDO	Socioeducador	3000617-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOSE BERNARDO DA SILVA	Socioeducador	3000620-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUCIE DE SOUSA	Socioeducador	3000623-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO PAULO SILVA NETO	Socioeducador	3000626-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3000582-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	Socioeducador	3000583-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO THOMASZEWISK REIS MOTA	Socioeducador	3000584-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO VALCENY GONCALVES	Socioeducador	3000586-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DE LIMA	Socioeducador	3000588-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO WILLEMBERG BARBOSA MACHADO	Socioeducador	3000592-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO WILLIAME MARTINS DA CRUZ	Socioeducador	3000594-5	15,00	15	225,00
FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3000596-1	15,00	15	225,00
GISLEUDO DE OLIVEIRA FELIX	Socioeducador	3000597-X	15,00	15	225,00
HELLYSON HIGOR DE LIMA AMARAL	Socioeducador	3000599-6	15,00	15	225,00
ISRAEL LUCAS FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000606-2	15,00	15	225,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3000604-6	15,00	15	225,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3000543-0	15,00	15	225,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3000567-8	15,00	15	225,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000568-6	15,00	15	225,00
JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000570-8	15,00	15	225,00
JOAO NASSER ALCANTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000572-4	15,00	15	225,00
JOAO VALENTIM RODRIGUES JUNIOR	Socioeducador	3000573-2	15,00	15	225,00
JOAO VICTOR FREITAS DA SILVA	Socioeducador	3000562-7	15,00	15	225,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000563-5	15,00	15	225,00
JORLEAN SANTIAGO LOPES	Socioeducador	3000565-1	15,00	15	225,00
JOSE ALBERT COSTA GOMES	Socioeducador	3000556-2	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3000549-X	15,00	15	225,00
JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000558-9	15,00	15	225,00
JOSE EUFRASIO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3000550-3	15,00	15	225,00
JOSE NILSON DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000553-8	15,00	15	225,00
JOSE ROBERTO SOUSA DA COSTA	Socioeducador	3000554-6	15,00	15	225,00
JOSE VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000555-4	15,00	15	225,00
LEANDERSON GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000640-2	15,00	15	225,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3000642-9	15,00	15	225,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000636-4	15,00	15	225,00
LUKAS BRAGA SALES	Socioeducador	3000638-0	15,00	15	225,00
MAIRLON DE OLIVEIRA RABELO	Socioeducador	3000629-1	15,00	15	225,00
MANOEL ENDRYO REBOUCAS MELO	Socioeducador	3000633-X	15,00	15	225,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3000635-6	15,00	15	225,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3000619-4	15,00	15	225,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000624-0	15,00	15	225,00
PAULO AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA	Socioeducador	3000603-8	15,00	15	225,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3000608-9	15,00	15	225,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000598-8	15,00	15	225,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3000612-7	15,00	15	225,00
PEDRO DE SOUSA XAVIER	Socioeducador	3000615-1	15,00	15	225,00
RAIMUNDO FILHO NOBRE LEAL	Socioeducador	3000616-X	15,00	15	225,00
RARON CHRYSTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3000540-6	15,00	15	225,00
RENATO MIKAEL FELIX FERNANDES	Socioeducador	3000618-6	15,00	15	225,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000622-4	15,00	15	225,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000625-9	15,00	15	225,00
ROBERIO VAZ MACHADO	Socioeducador	3000628-3	15,00	15	225,00
RODRIGO JACAUÑA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	15,00	15	225,00
SILVIO BRANDAO RODRIGUES	Socioeducador	3000614-3	15,00	15	225,00
TAYSON TEIXEIRA DA PAIXAO	Socioeducador	3000610-0	15,00	15	225,00
VALNEI BATISTA ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000607-0	15,00	15	225,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3000602-X	15,00	15	225,00
WASKA ALVES CLEMENTE	Socioeducador	3000605-4	15,00	15	225,00
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3001575-4	15,00	15	225,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001686-6	15,00	15	225,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3001688-2	15,00	15	225,00
ALEXANDRO LIMA FERNANDES	Socioeducador	3001076-0	15,00	15	225,00
ALLAN FELIPE SALES MEDEIROS DA ROCHA	Socioeducador	3001268-2	15,00	15	225,00
AMISTERDAM DE OLIVEIRA CUSTODIO	Socioeducador	3001080-9	15,00	15	225,00
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	3001680-7	15,00	15	225,00
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	Socioeducador	3001259-3	15,00	15	225,00
ANTONIO REGINALDO DE HOLANDA NECO	Socioeducador	3001577-0	15,00	15	225,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001574-6	15,00	15	225,00
BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	Socioeducador	3001859-1	15,00	15	225,00
CAIO MEDEIROS ARAUJO FONTENELE	Socioeducador	3001084-1	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001687-4	15,00	15	225,00
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	Socioeducador	3001256-9	15,00	15	225,00
CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	Socioeducador	3001254-2	15,00	15	225,00
CID GLAYDSON CAVALCANTE DE MEDEIROS	Socioeducador	3001873-7	15,00	15	225,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001260-7	15,00	15	225,00
CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3001105-8	15,00	15	225,00
DANIEL BEZERRA NOBERTO	Socioeducador	3001588-6	15,00	15	225,00
DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001087-6	15,00	15	225,00
DANIELSON QUIRINO DE ANDRADE	Socioeducador	3001097-3	15,00	15	225,00
DARLISON OLIVEIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001674-2	15,00	15	225,00
DIEGO MARADONA DA SILVA FERREIRA	Socioeducador	3001860-5	15,00	15	225,00
DIOGO SILVA DE FREITAS	Socioeducador	3001079-5	15,00	15	225,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001100-7	15,00	15	225,00
ELEONILTON LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001848-6	15,00	15	225,00
ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR	Socioeducador	3001083-3	15,00	15	225,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001114-7	15,00	15	225,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001175-9	15,00	15	225,00
FABIO LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001092-2	15,00	15	225,00
FLAVIO FALCAO DOS SANTOS	Socioeducador	3001590-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO ALVES MOREIRA FILHO	Socioeducador	3001178-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS	Socioeducador	3001104-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001684-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDER BRITO NOJOSA	Socioeducador	3001174-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	Socioeducador	3001089-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001109-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001108-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO IZIDIO DE ALMEIDA NETO	Socioeducador	3001685-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOSE DO CARMO DA SILVA	Socioeducador	3001844-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001690-4	15,00	15	225,00
GEOMARIO EUFRASIO TEIXEIRA	Socioeducador	3001580-0	15,00	15	225,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001093-0	15,00	15	225,00
GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001075-2	15,00	15	225,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001587-8	15,00	15	225,00
GUILHERME JAZZON DE PINHO FERREIRA	Socioeducador	3001573-8	15,00	15	225,00
HAMILTON DA SILVA MOITA	Socioeducador	3001670-X	15,00	15	225,00
HELIO TASSO SOARES PAIVA	Socioeducador	3001263-1	15,00	15	225,00
ISAAC FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001570-3	15,00	15	225,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001107-4	15,00	15	225,00
ITALO BARBOSA AGOSTINHO	Socioeducador	3001865-6	15,00	15	225,00
JAESIO VIDAL DA SILVA	Socioeducador	3001270-4	15,00	15	225,00
JEFFERSON CRISTIAN GOMES BRITO	Socioeducador	3001255-0	15,00	15	225,00
JEFFERSON DO NASCIMENTO SALES	Socioeducador	3001849-4	15,00	15	225,00
JHONATAN SANTIAGO BASTOS	Socioeducador	3001179-1	15,00	15	225,00
JOAO DE SOUSA MOURA	Socioeducador	3001265-8	15,00	15	225,00
JOAO PEDRO SENA LIMA	Socioeducador	3001669-6	15,00	15	225,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001095-7	15,00	15	225,00
JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	Socioeducador	3001679-3	15,00	15	225,00
JONATHAN DEBLY SILVA CUNHA	Socioeducador	3001078-7	15,00	15	225,00
JOSE ALMIR SALES E SILVA JUNIOR	Socioeducador	3001176-7	15,00	15	225,00
JOSE DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001253-4	15,00	15	225,00
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	Socioeducador	3001678-5	15,00	15	225,00
JOSE ELVIS GOMES MORAIS	Socioeducador	3001177-5	15,00	15	225,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3001103-1	15,00	15	225,00
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	Socioeducador	3001258-5	15,00	15	225,00
JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3001110-4	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSMAR RODRIGUES BARBOSA	Socioeducador	3001082-5	15,00	15	225,00
JUAREZ SOUSA ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3001874-5	15,00	15	225,00
KELVIN MOREIRA LEITE	Socioeducador	3001180-5	15,00	15	225,00
LAIRTON OLIVEIRA ABRAHAO	Socioeducador	30011589-4	15,00	15	225,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001723-4	15,00	15	225,00
LEONARDO CORDEIRO GADELHA DAMASCENO	Socioeducador	3001586-X	15,00	15	225,00
LIONEL VICENTE DE LIMA	Socioeducador	3001085-X	15,00	15	225,00
LUCAS FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001866-4	15,00	15	225,00
LUCAS MONTENEGRO DA SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001269-0	15,00	15	225,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001102-3	15,00	15	225,00
MARCIO SOBRAL CAVALCANTE LEITE	Socioeducador	3001872-9	15,00	15	225,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001675-0	15,00	15	225,00
MARCOS PAULO BEZERRA	Socioeducador	3001847-8	15,00	15	225,00
MATHEUS SUARES SILVA	Socioeducador	3001578-9	15,00	15	225,00
MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA	Socioeducador	3001088-4	15,00	15	225,00
MAURO SERGIO SENA DE MENESES	Socioeducador	3001257-7	15,00	15	225,00
ODAIL JOSE DE FREITAS	Socioeducador	3001689-0	15,00	15	225,00
PABLO ERIC REGIS DE MORAES	Socioeducador	3001090-6	15,00	15	225,00
PAULO SERGIO SUCUPIRA VARELA	Socioeducador	3001267-4	15,00	15	225,00
PAULO VICTOR SILVA DE FREITAS	Socioeducador	3001677-7	15,00	15	225,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001868-0	15,00	15	225,00
RAFAEL SILVA REBOUCAS	Socioeducador	3001870-2	15,00	15	225,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001106-6	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001584-3	15,00	15	225,00
RENNAN DE ARAUJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001668-8	15,00	15	225,00
ROBERT ROOK FERNANDES ALMEIDA	Socioeducador	3001867-2	15,00	15	225,00
ROBERTO CARLOS SOUZA LEAO DE OLIVEIRA FILHO	Socioeducador	3001672-6	15,00	15	225,00
ROGACIANO ARAUJO DA SILVA	Socioeducador	3001608-4	15,00	15	225,00
ROGERIO BEZERRA DE LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001266-6	15,00	15	225,00
ROMERIO MARTINS RIBEIRO	Socioeducador	3001077-9	15,00	15	225,00
SAMUEL TEIXEIRA BATISTA	Socioeducador	3001262-3	15,00	15	225,00
SERGIO DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001846-X	15,00	15	225,00
SILAS AUGUSTO SOARES ROCHA	Socioeducador	3001099-X	15,00	15	225,00
SILVIO SANTO DE ARAUJO BARBOSA	Socioeducador	3001086-8	15,00	15	225,00
STARLEY FERREIRA	Socioeducador	3001264-X	15,00	15	225,00
TACIANO VERAS INACIO	Socioeducador	3001096-5	15,00	15	225,00
THALES DE SOUSA BARBALHO	Socioeducador	3001673-4	15,00	15	225,00
THALISON BEZERRA DE MENEZES	Socioeducador	3001585-1	15,00	15	225,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001676-9	15,00	15	225,00
WANBERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001845-1	15,00	15	225,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA	Socioeducador	3001098-1	15,00	15	225,00
FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001850-8	15,00	15	225,00
WERMYSON FERNANDES GONCALVES	Socioeducador	3001069-8	15,00	15	225,00
ADRIANA PAULA DA SILVA	Socioeducador	3001875-3	15,00	15	225,00
ANTONIA FABRICIA MORAES DAMASCENO	Socioeducador	3001057-4	15,00	15	225,00
ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001039-6	15,00	15	225,00
FLAVIANE DA CONCEICAO VALE	Socioeducador	3001056-6	15,00	15	225,00
FRANCISCA DANIELE GOMES MOURA	Socioeducador	3001066-3	15,00	15	225,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001064-7	15,00	15	225,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001053-1	15,00	15	225,00
FRANCISCA KALIZIA UCHOA BATISTA	Socioeducador	3001058-2	15,00	15	225,00
GYSLEIWE RODRIGUES DE FREITAS	Socioeducador	3001065-5	15,00	15	225,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3001055-8	15,00	15	225,00
KARINNE GOMES RIBEIRO DIAS	Socioeducador	3001073-6	15,00	15	225,00
MARCA GABRIELY LIMA RAPOSO	Socioeducador	3001040-X	15,00	15	225,00
MARIA KESIA ANDRADE SILVA	Socioeducador	3001052-3	15,00	15	225,00
MARIA LEDIANA ALVES	Socioeducador	3001059-0	15,00	15	225,00
MARIA NEUDIVANIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3001068-X	15,00	15	225,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3001579-7	15,00	15	225,00
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001060-4	15,00	15	225,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001051-5	15,00	15	225,00
RAQUEL LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001067-1	15,00	15	225,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3001094-9	15,00	15	225,00
ANTONIO MURILLO DE AGUIAR	Socioeducador	3001938-5	15,00	15	225,00
GONCALO FERREIRA DE AGUIAR	Socioeducador	3001939-3	15,00	15	225,00
JOAO CESAR MAGALHAES	Socioeducador	3001940-7	15,00	15	225,00
JOAO DA SILVA MENDES	Socioeducador	3001942-3	15,00	15	225,00
RAFAEL ARAUJO CHAVES	Socioeducador	3001943-1	15,00	15	225,00
ZACARIAS GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001944-X	15,00	15	225,00
AMANDA ALVES CARVALHO	Socioeducador	3001945-8	15,00	15	225,00
ANA WANESSA PINTO VASCONCELOS	Socioeducador	3001947-4	15,00	15	225,00
ANTONIA HIANA MAGALHAES	Socioeducador	3001946-6	15,00	15	225,00
LARISSE MONTEIRO RODRIGUES	Socioeducador	3001949-0	15,00	15	225,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001950-4	15,00	15	225,00
VITORIA ARGINO DE SOUSA	Socioeducador	3001922-9	15,00	15	225,00
FELIPE TAVORA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001923-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	Socioeducador	3001924-5	15,00	15	225,00
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001925-3	15,00	15	225,00
JOSE LOPES COSTA	Socioeducador	3001926-1	15,00	15	225,00
ADILLA TAMIRYS LEITE CRUZ	Socioeducador	3001927-X	15,00	15	225,00
ALINE LOPES PRAZERES	Socioeducador	3001928-8	15,00	15	225,00
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	Socioeducador	3001929-6	15,00	15	225,00
EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	Socioeducador	3001930-X	15,00	15	225,00
ERNESTINA ARAGAO MONTEIRO DE SOUSA	Socioeducador	3001932-6	15,00	15	225,00
ESTEFANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001933-4	15,00	15	225,00
MARIA ANDRESSA DOS SANTOS TOMAS	Socioeducador	3002030-8	15,00	15	225,00
MARIA DALETE ALVES LIMA	Socioeducador	3001934-2	15,00	15	225,00
MARIA DO CARMO GOMES LOPES	Socioeducador	3001935-0	15,00	15	225,00
MARIA JAQUELINE DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001995-4	15,00	15	225,00
NATHALIA NAYARA SOARES FERNANDES	Socioeducador	3001936-9	15,00	15	225,00
PAULA OLIVEIRA TELES	Socioeducador	3002047-2	15,00	15	225,00
ADRIANO PINTO GOMES	Socioeducador	3002027-8	15,00	15	225,00
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3002012-X	15,00	15	225,00
ANTONIO RONALDO RODRIGUES ARAUJO	Socioeducador	3002044-8	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3002033-2	15,00	15	225,00
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	Socioeducador	3002036-7	15,00	15	225,00
CARLOS WELLINGTON GOMES DE LIMA	Socioeducador	3002025-1	15,00	15	225,00
CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES	Socioeducador	3002026-X	15,00	15	225,00
DANIEL MONTE BORGES	Socioeducador	3002038-3	15,00	15	225,00
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	Socioeducador				



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDSON DIEGO GONCALVES AMANCIO	Socioeducador	3001962-8	15,00	15	225,00
ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador	3002018-9	15,00	15	225,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3002015-4	15,00	15	225,00
EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3001958-X	15,00	15	225,00
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3002035-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BARBOSA	Socioeducador	3001957-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3002024-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3002043-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3002029-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador	3002039-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO JARBAS MAIA FORTE	Socioeducador	3002037-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	Socioeducador	3002028-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA DE MATOS	Socioeducador	3002022-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	Socioeducador	3002040-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO VENANCIO LACERDA JUNIOR	Socioeducador	3002032-4	15,00	15	225,00
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	Socioeducador	3002048-0	15,00	15	225,00
HERIBERTO DIAS PESSOA	Socioeducador	3002019-7	15,00	15	225,00
ICARO SILVA MOREIRA	Socioeducador	3002017-0	15,00	15	225,00
IGOR HERBSTER ALVES FERREIRA	Socioeducador	3002014-6	15,00	15	225,00
INALDO CARVALHO BARBOSA	Socioeducador	3002046-4	15,00	15	225,00
JACKSON MUNIZ DE SOUSA	Socioeducador	3002010-3	15,00	15	225,00
JOSE WILSON DE ASSUNCAO GOMES	Socioeducador	3001966-0	15,00	15	225,00
KAIO VICTOR DA SILVA GOMES	Socioeducador	3002020-0	15,00	15	225,00
LEONARDO CARVALHO NASCIMENTO	Socioeducador	3001963-6	15,00	15	225,00
LINDEMBERG FEITOSA DE ANDRADE	Socioeducador	3002000-6	15,00	15	225,00
NARCELIO MENDES DE SOUSA	Socioeducador	3002016-2	15,00	15	225,00
NATANAEL NATHAN PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001978-4	15,00	15	225,00
OTTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001973-3	15,00	15	225,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	3001964-4	15,00	15	225,00
PAULO SERGIO DE PINHO FERREIRA	Socioeducador	3002023-5	15,00	15	225,00
ROBERTO DE SOUZA MOTA	Socioeducador	3001998-9	15,00	15	225,00
RODOLFO SANTOS ARAUJO	Socioeducador	3002013-8	15,00	15	225,00
ROMARIO DA SILVA	Socioeducador	3002008-1	15,00	15	225,00
SAMUEL DE SOUZA PINHO	Socioeducador	3002004-9	15,00	15	225,00
SANDALO FLYLPE ARAGAO UCHOA	Socioeducador	3001980-6	15,00	15	225,00
TARCISIO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001982-2	15,00	15	225,00
THIAGO JULLIUS APOLIANO CAMPOS	Socioeducador	3001999-7	15,00	15	225,00
THIAGO MARTINS LIMA	Socioeducador	3001969-5	15,00	15	225,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	3001975-X	15,00	15	225,00
VICENTE HUGO PINHO FERREIRA	Socioeducador	3001996-2	15,00	15	225,00
WERLEY DE OLIVEIRA GOMES CABRAL	Socioeducador	3002009-X	15,00	15	225,00
YURI GOMES	Socioeducador	3001992-X	15,00	15	225,00
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3001977-6	15,00	15	225,00
ANA YARLA CARMO	Socioeducador	3001997-0	15,00	15	225,00
ANTONIA JULIANA MAIA FONSECA	Socioeducador	3002045-6	15,00	15	225,00
ARIANNE SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002003-0	15,00	15	225,00
BIANCA REIS PINHEIRO	Socioeducador	3001986-5	15,00	15	225,00
GESSIANE DE OLIVEIRA VALENTIM	Socioeducador	3001970-9	15,00	15	225,00
MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	Socioeducador	3001994-6	15,00	15	225,00
MARIA DANIELLE PINHEIRO	Socioeducador	3001979-2	15,00	15	225,00
MONICA BENEVIDES LE CAMPION	Socioeducador	3001959-8	15,00	15	225,00
REGILANE FARIAZ DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3001956-3	15,00	15	225,00
REGINA SONIA NASCIMENTO NOGUEIRA	Socioeducador	3001983-0	15,00	15	225,00
ROBERTA GOMES PINHO	Socioeducador	3001953-9	15,00	15	225,00
ROSILENE FONTES NOGUEIRA	Socioeducador	3002034-0	15,00	15	225,00
SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	Socioeducador	3001967-9	15,00	15	225,00
SUSAN CECILIA DE OLIVEIRA KOO	Socioeducador	3001952-0	15,00	15	225,00
TANIA CANUTO CARNEIRO DOS SANTOS	Socioeducador	3001976-8	15,00	15	225,00
VITORIA KEVILLI ALVES DA SILVA	Socioeducador	3001954-7	15,00	15	225,00

*** * * *

PORTARIA Nº092/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A/E	42/42
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	A/F	30/30
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	42/42
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	42/42
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	30/26
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	42/42
LUANA SILVA FARIAZ	Assistente Social	3000529-5	A/M	42/42
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	30/30
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	A/E	30/30

*** * * *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos** destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020; Edital nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021; e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 de maio de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do



Estado em 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020; e Edital nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

1º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	608.536.903-40	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	672.056.233-91	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ALCIR SANTANA DA COSTA	359.885.333-53	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ALEX DE ARAUJO	850.641.143-20	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	069.190.833-88	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	770.584.873-87	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	063.154.873-43	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	232.026.883-91	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ANDRÉ PONTES DE OLIVEIRA	082.607.343-38	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ANDRE VICTOR LÍVIO SILVEIRA REIS	613.394.823-04	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	000.435.573-33	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ARNOLDO DE ALMEIDA SILVA	734.544.353-15	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	046.687.023-07	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	560.855.243-15	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	048.266.543-24	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
BRENO DA PAZ SILVA	038.889.873-93	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	042.333.133-74	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
CARLOS ALBERTO DE PAULA	266.440.703-10	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	431.494.723-34	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	048.906.853-75	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	318.670.303-49	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	668.147.073-49	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	775.598.003-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DANIRLEY GOMES PEREIRA	059.378.423-59	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DANIEL BONFIM BITU	071.748.413-09	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	069.129.843-20	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DANILO PEREIRA ALFERES	021.135.063-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	018.332.623-79	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DANYEL PALÁCIO CALADO	008.838.213-38	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	049.506.503-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DENIS RODRIGUES DA SILVA	408.462.613-91	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
DIEGO QUEIROZ GOMES	006.348.343-20	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	507.561.503-10	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ELANO COSTA MOTA	785.350.003-30	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	007.497.573-02	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	017.840.253-21	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ERIK MENDONCA DE ASSUNCAO	007.438.183-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	930.945.073-87	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
EYMAR MARTINS DAMASCENO FILHO	659.283.003-44	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FABIANO ALBANO DE SOUSA JUNIOR	641.647.303-82	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FABIO LUIZ BRAGA	752.454.853-20	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FÁBIO SÁ SIQUEIRA	063.078.943-69	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FELIPE BENICIO SILVA ANDRADE	051.547.043-04	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	038.650.543-82	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	735.561.903-97	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	801.760.623-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	856.156.843-72	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	882.934.593-87	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA VIEIRA	710.459.883-91	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	659.485.643-04	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	010.494.793-43	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	480.078.623-15	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	798.288.093-20	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	035.027.313-81	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHÃES FILHO	686.110.723-91	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS	005.000.283-03	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	041.749.313-48	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ	057.192.373-99	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	029.261.583-35	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	050.225.883-74	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	732.861.093-04	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
GILEADE DA SILVA LIMA	048.398.663-17	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
GUILHERME SOUZA BARRETO	032.996.483-65	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	046.179.863-83	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
HERCULES MARTINS SILVA	025.320.523-92	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	009.493.813-06	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
IRINEU VITECK JUNIOR	133.439.437-70	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ISAC BRAGA DE SALES	605.926.083-79	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ISRAEL REGIS BARRETO MARTINS	020.036.413-86	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	025.569.763-57	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
IULIX BENTO MATOS	756.519.633-91	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	002.413.083-48	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JANSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	029.893.093-57	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024



NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
JARBSO DA SILVA COSTA	035.186.353-28	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JASOBEAN SOUZA DE ARAUJO	021.029.743-32	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JESSE DA GUIA MOREIRA	966.262.323-04	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	044.174.893-78	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JOÃO PEDRO ALVES SAMPAIO	604.926.993-99	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JONAS RODRIGUES DE MOURA	438.511.183-91	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JONES NEVES MARQUES	627.587.563-15	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	223.247.393-72	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JORGE PHILIPE LEANDRO DE PAIVA	018.065.263-01	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	050.677.873-84	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	851.021.303-82	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	014.412.183-27	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	615.235.423-49	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JOSE LUIZ FERREIRA	4243.781.273-34	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	020.306.373-27	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JUAREZ ARAUJO NETO	265.980.433-87	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JUCELINO PATRICIO FREITAS	604.017.383-10	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
JÚLIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO	035.862.333-29	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LAELTON LIRA DE SOUSA	604.503.053-25	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	056.810.503-60	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	038.467.063-61	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LEVI DA SILVA DUARTE	002.312.203-08	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	676.961.123-68	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	754.785.793-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	393.416.073-53	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LUCAS MOURA LIMA	610.505.253-70	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	047.530.953-71	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	033.263.793-07	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	001.602.003-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	067.492.713-32	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARCIO CARNEIRO ARAUJO	056.731.143-03	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	891.986.893-04	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	854.383.673-53	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	702.673.753-87	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	765.758.023-20	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARDEN FREIRE VIANA	792.568.133-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	026.227.243-14	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	615.300.413-09	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	649.348.103-15	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	967.229.593-68	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
NINO RAFAEL DA SILVA COSTA	059.178.663-09	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	012.930.983-45	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	036.199.043-08	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ	608.942.943-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	389.658.443-04	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	418.796.273-53	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
REINALDO SALES GONCALVES	075.721.596-30	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
RICARDO LAURENTINO GONCALVES	548.984.983-53	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ROBERTO CARLOS FARIAS	393.382.903-87	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	039.202.873-55	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ROBERTO SILVEIRA SILVA	009.762.233-84	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
ROBSON LIMA FERREIRA	668.421.403-82	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
SAMUEL SOUSA DE PAULO	043.250.353-62	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
SERGIO ALVES DA SILVA	712.375.693-20	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
SÉRGIO CASIMIRO DA SILVA	715.812.783-49	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	230.847.743-15	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	136.315.003-00	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	523.454.672-15	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
VICTOR FEITOSA DINIZ	047.154.483-35	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
VINICIUS RIBEIRO LIMA	056.500.783-19	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	052.759.023-10	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
WANDERSON SILVA SALES	027.123.173-43	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	038.676.273-20	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
WEBERTON LIMA DE MATOS	720.628.273-34	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024
YAGO AUGUSTO BOEING	093.334.469-40	Socioeducador Masculino	02/05/2023 a 01/05/2024

SOCIOEDUCADOR FEMININO

AGNES PEREIRA PIO	037.962.153-35	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
ALINE FURTADO DE ARAUJO	040.418.733-12	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
ANDRESSA SOARES DE LIMA	068.723.273-24	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	008.367.463-25	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
INGRID ALACOC SANTOS SOUSA	039.418.803-90	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	030.308.933-40	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
LEIDE LAURA FERREIRA LIMA	032.863.513-85	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	029.328.413-00	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
LISLEY ROCHA PAIXAO	017.735.583-23	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
LUANA CAMURÇA SOUZA	040.968.393-02	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	063.111.443-28	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
MARLI FERREIRA FACANHA	382.849.443-91	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
RAQUEL PADILHA AFONSO	012.701.131-51	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024
RENATA RIBEIRO	627.502.913-72	Socioeducador Feminino	02/05/2023 a 01/05/2024



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/SRH/CE/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.427.381/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua São Francisco, 896 – Lagoa do Toco – Russas/CE – CEP: 62900-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Contratada, aprovação do Coordenador Estadual do Programa Água Doce, no parecer jurídico, nos arts.57, §1º, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo NUP 29001.000316/2023-78; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência do Contrato nº 03/SRH/CE/2022, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças dos sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Conforme parecer técnico, a vigência do Contrato será prorrogada para 30 de junho 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam; XII - DATA: 28 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES, FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 158ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, CNPJ 74.075.938.0001-07, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385

DATA: 21.03.2023

LOCAL E HORA: Sala de reunião virtual (Microsoft Teams) da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – Cogerh, às 10 horas. 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidindo a Reunião do Conselho de Administração, Conselheiro Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins; Conselheiro Diretor-Presidente da Cogerh e Secretário da Reunião: João Lúcio Farias de Oliveira. Demais conselheiros de administração presentes: Ricardo Aquino Coimbra, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Raimundo Lauro de Oliveira Filho, Wyldevanio Vieira, Yuri Castro de Oliveira, e demais participantes da reunião: Coordenadora de Conformidade: Mayra Zaranza, Sr. Carlos Mota, Sr. João Ricardo Rios, Sr. Tercio Tavares. 3 – QUÓRUM: o quórum foi atingido, conforme nome e número de conselheiros participantes listados acima. 4 – ORDEM DO DIA: I – Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva da Cogerh. 5 – DISCUSSÃO: Aberta a reunião, Eduardo Sávio saudou a todos os presentes. Em seguida passou a palavra para discussão da pauta. 6 – DELIBERAÇÕES: I – Eleição e Posse da Diretoria Executiva da Cogerh. A Sra. Mayra Zaranza realizou a leitura do currículo referente à nova Diretoria Executiva da Cogerh. Para o pleito do Diretor-Presidente da Cogerh, Sr. Yuri Castro De Oliveira, sob o CPF: ***.912.013-**, trabalhou na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, foi gerente de mananciais (1997/99), Superintendente das Bacias Metropolitanas (2000/02); Diretor de Operações (2002/07) e Assessor da Presidência da COGERH (2007/14). Trabalhou na Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, como Coordenador de Infraestrutura Hídrica (2015). Assumiou a Superintendência de Obras Hidráulicas, de 2015 a 2022. Para o Cargo de Diretor de Planejamento o Sr. João Lúcio Farias De Oliveira, sob o CPF: ***.797.003-**, sociólogo pela Universidade de Fortaleza (Unifor) e mestre em Sociologia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Ceará (UFC). De 1984 a 1994, foi técnico em Mobilização Social, na Fundação da Ação Social (FAS). Servidor público da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh) desde 1994, ocupou os cargos de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos e Diretor de Planejamento. A convite do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), ocupou o cargo de Assessor do Diretor-Geral, no período de 2003 a 2007. Atuou, de 2015 a 2023, como Presidente da Cogerh. Já no pleito para o Cargo de Diretor Financeiro, o Sr. João Ricardo Filgueiras Rios, sob o CPF: ***.763.643-**, Possui Graduação em Administração de Empresas pela FEAAC – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará – UFC, Pós-Graduação com MBA Executivo em Gestão Bancária pela WPÓS – AVM Faculdade Integrada – DF, Pós-Graduando em Gestão de Projetos pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. Trabalhou por 25 (vinte e cinco) anos no Banco do Brasil (1987 – 2012), exercendo diversas funções na área administrativa financeira/carreira administrativa. Possui, pelo Banco do Brasil, Certificação em Controles Internos, Certificação em Teoria Geral da Administração, Certificação em Economia e Finanças, Certificação em Comércio Exterior, Certificação em Gestão de Pessoas, Certificação em RSA/DRS, Certificação em Gestão de Segurança, como extensões universitárias pela Universidade Corporativa Banco do Brasil – UNIBB. Atualmente trabalha na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, funcionário concursado, desde 04/2014, tendo exercido a função de Analista em Gestão de Recursos Hídricos na gerência financeira (04/2014 a 07/2018), Gerente de Recursos Humanos (08/2018 a 08/2021) e Encarregado de Proteção de Dados – DPO (09/2021 a 03/2023). E para o cargo de Diretor de Operações, o Sr. Tercio Dantas Tavares, sob o CPF: ***.708.473-**, possui Graduação em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Ceará (2002), Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Estácio de Sá, 2019) e está concluindo Mestrado em Geologia (UFC, 2021). Inicialmente, atuou na área de Carcinicultura, na elaboração de projetos e gestão de empreendimentos nacionais e internacionais. Atuou como Secretário Municipal do Meio Ambiente de Acaraú durante no período de 2021 a 2023; Chefe de Gabinete no Senado Federal entre os anos de 2010 a 2019; Delegado Federal Adjunto do Desenvolvimento Agrário do Ceará no período de 2006 a 2010 e Consultor Técnico das empresas VERTTEX – Consultoria Ambiental e GAIA – Gestão, Análise e Investigação de Águas LTDA. Possui experiência nas áreas de Agricultura Familiar e Reforma Agrária; Hidroquímica; Recursos Pesqueiros e Aquicultura; Meio Ambiente e Saneamento Básico, bem como Processos Legislativos. Concluída a apresentação dos postulantes a nova diretoria executiva da Cogerh, a Sra. Mayra Zaranza realizou a leitura da ata 02/2023, elaborada pelo comitê de Elegibilidade. Na referida ata, consta o parecer do comitê, que opinou pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para validação da inscrição dos referidos candidatos ao pleito. Aberta para deliberação, o Conselheiro Yuri Castro e João Lucio Farias abstiveram-se de votar, já os conselheiros Eduardo Savio, Ricardo Coimbra, Lauro Filho, Sergio Azevedo e Wyldevanio Vieira votaram favorável à nova composição da Diretoria Executiva da Cogerh, para assumir a partir do dia 22.03.2023, para continuação do mandato aprovado na 152º reunião do Conselho de Administração. Com a palavra o novo Diretor-Presidente da Cogerh, Sr. Yuri Castro agradeceu a confiança do Governador, Secretário de Recursos Hídricos e Conselheiros da Cogerh para continuidade do trabalho, exercido pela diretoria anterior. O Presidente empossado reintegrou o compromisso com a dedicação, trabalho árduo e íntegro. 7 – ENCAMINHAMENTOS: não consta encaminhamentos. 8 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, presidente da reunião, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
João Lúcio Farias de Oliveira
SECRETÁRIO DA REUNIÃO
José Sérgio Fontenele de Azevedo
CONSELHEIRO
Ricardo Aquino Coimbra
CONSELHEIRO
Yuri Castro de Oliveira
CONSELHEIRO
Wyldevanio Vieira da Silva
CONSELHEIRO
Raimundo Lauro de Oliveira Filho
CONSELHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de KARINE VIANA MATIAS CARNEIRO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * * *



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de **NAARA REGIA PINHEIRO CAVALCANTE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Membro do Conselho Diretivo, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de **MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Abril de 2023, da designação de **ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, constante na Portaria Nº 0162/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Abril de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de **VIRGILIO CRESCENCIO GRANGEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de **VERA MARIA CAMARA COELHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de **THAIS NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, da designação de **rita de CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA PAULA VIEIRA DE GUSMAO BERG**, matrícula 30001354, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA MARCIA XAVIER**, matrícula 30160371, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARMINDA EVANGELISTA DE MORAES GUEDES**, matrícula 30003268, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILA SILVA DE MORAES LIMA**, matrícula 30003454, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS RANDER DE MACEDO FEITOSA**, matrícula 30002873, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEONARDO DANTAS NOBREGA NERY**, matrícula 30003225, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDA FRANCA CABRAL**, matrícula 30003438, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FEITOSA FRANCELINO**, matrícula 00017310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA BRUNA MACEDO MATOS**, matrícula 30008162, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA MARIA PEIXOTO CABRAL MAIA**, matrícula 30003543, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CONCEICAO VIEIRA BASILIO DE MELO**, matrícula 30003195, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO**, matrícula 30003071, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula 30003209, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES**, matrícula 49366612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, matrícula 30008073, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ARAGAO SALES CAVALCANTE**, matrícula 0720261X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 30003128, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FACANHA**, matrícula 30165128, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CHIARA LUBICH MEDEIROS DE FIGUEIREDO**, matrícula 30003187, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELO JOSE DO MONTE**, matrícula 30003446, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO**, matrícula 3000342X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, matrícula 30151313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA CASTELO BRANCO ARAUJO**, matrícula 30003241, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



A SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.004169/2023-91, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2023, que RESOLVE NOMEAR, CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº172/2023 AOS CONTRATOS Nº1044/2022 E 1045/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.000444/2023-06, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos nº1044/2022 E 1045/2022**, firmado com as **EMPRESAS NTERJET COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 59.403.410/0001-26 e **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº24.103.721/0001-95, para incluir a seguinte dotação orçamentária referente ao exercício 2023, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200894.10.302.631.11209.03.449052.1.601.9200000.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº181/2023 AO CONTRATO Nº793/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.000520/2023-75, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº793/2022**, firmado com a **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ - COOPEGO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.314.303/0001-66, para incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200894.10.301.631.20164.03.339034.1.600.00.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza - CE, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº 2022NE020319 (emitida em 08/09/2022) objeto da Ata de Registro de Preço nº 2022/10273 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo NUP 24001.001960/2022-69 Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1530/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 166/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1530/2020; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo, S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 711N, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1530/2020**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reformas e ampliações das instalações hidráulicas instaladas no Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA prorrogar o Contrato nº 1530/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reformas e ampliações das instalações hidráulicas instaladas no Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:14/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e José Rocivan Barbosa Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº840/2021

I – ESPÉCIE: DOC. N° 160/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 840/2021; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Humberto Pela, nº 68, Bairro Leitão, Louveira/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do § 1º e § 2º do Art. 57 c/c § 5º do art. 79, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de março de 2023, **ao Contrato nº840/2021**, que tem como objeto a aquisição de Material Médico-Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, sem impacto financeiro ; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 29 de março de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:28/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Henrique Klein Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 200/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 277, Loja 281, São João do Tauápe, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº104/2022, a fim de atender as necessidades da SESA ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 319.944,00 (trezentos e dezenove mil reais, novecentos e quarenta e quatro reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:05/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Renan Vieira e Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 39/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **ALL INOX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **aquisição com instalação/montagem de Equipamento de Terapia e Reabilitação, Mobiliário e Utensílios de Nutrição, Equipamento de Laboratório, Equipamento médico/apoio Assistencial, Mobiliário Hospitalar e Eletrodoméstico** para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editorial do Pregão Eletrônico nº 20211344 – SESA/UGP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01 e 24200014.10.302.631.10241.14.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Júlia Cavalcanti Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 280/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: A **aquisição de instrumental cirúrgico – Parte X** para o Hospital Regional Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 93.902,12 (noventa e três mil, novecentos e dois reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Weslêno Cardoso Francisco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 294/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA; CONTRATADA: **ACTS DO BRASIL LTDA.**; OBJETO: **aquisição de Insumos para o Transplante de Medula Óssea – CPC** para suprir o Hemocentro Coordenador de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editorial do Pregão Eletrônico nº 0283/2022, parte da Ata de Registro de Preços nº 25594/2022, e anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 387.709,60 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Farley Karinn da Silva Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 307/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**; OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.248.010,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, dez reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Fernando Porto Mota.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 367/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **COFTALCE – COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS CEARÁ LTDA**; OBJETO: A **contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na Categoria área médica de oftalmologistas**, para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.122.000,00 (hum milhão, cento e vinte e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30-49930; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Newton Andrade Júnior.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023
POL.R/CANINDE

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA e os Municípios de BOA VIAGEM, CANINDÉ, CARIDADE, ITATIRA, MADALENA E PARAMOTI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE-CPSMCA**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial dos municípios e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BOA VIAGEM (Lei nº 1034/09, de 04 de setembro de 2009), de CANINDÉ (Lei nº 031/09, de 24 de agosto de 2009), de CARIDADE (Lei nº 209/09 de 08 de setembro 2009), de ITATIRA (Lei nº 556/09, de 25 de setembro de 2009), de MADALENA (Lei nº 332/09, de 11 de setembro de 2009), de PARAMOTI (Lei nº 575/09 de 26 de agosto de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.459/09, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, JOSÉ FERREIRA MATEUS E ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023
CEO.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de BANABUIÚ, CHORÓ, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA, ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E ODONTOPIA** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Quixeramobim, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BANABUIÚ (Lei nº 453/2009, de 26 de outubro de 2009.), de CHORÓ (Lei nº 313/2009, de 28 de outubro de 2009.), de IBARETAMA (Lei nº 017/2009 de 05 de outubro de 2009), de IBICUITINGA (Lei nº 474/2009, de 20 de novembro de 2009.), de MILHÃ (Lei nº 218/2009 de 29 de setembro de 2009), de PEDRA BRANCA (Lei nº 424/2009 de 24 de setembro de 2009), de QUIXADÁ (Lei nº 2413/2009 de 13 de novembro de 2009), de QUIXERAMOBIM (Lei nº 2334/2009 de 17 de dezembro de 2009), de SENADOR POMPEU (Lei nº 1219/2009 de 05 de outubro de 2009), de SOLONÓPOLE (Lei nº 998/2009 de 08 de outubro de 2009) e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, VÂNIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, FRANCISCO HERMÉS NOBRE, MARCONDES DE HOLANDA JUCA, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO, MATHEUS PEREIRA MENDES, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA, ANTÔNIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ E ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023
CEO.R/CANINDE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e os Municípios de BOA VIAGEM, CANINDÉ, CARIDADE, ITATIRA, MADALENA E PARAMOTI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE – CPSMCA**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS - CEO-R de Canindé-CE. Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BOA VIAGEM (Lei nº 1034/09, de 04 de setembro de 2009), de CANINDÉ (Lei nº 031/09, de 24 de agosto de 2009), de CARIDADE (Lei nº 209/09 de 08 de setembro 2009), de ITATIRA (Lei nº 556/09, de 25 de setembro de 2009), de MADALENA (Lei nº 332/09, de 11 de setembro de 2009), de PARAMOTI (Lei nº 575/09 de 26 de agosto de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.459/09, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA, JOSÉ FERREIRA MATEUS, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES E ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023
CEO.R/SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de APUIARÉS, GENERAL SAMPAIO, PARACURU, PARAIPABA, PENTECOSTE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E SÃO LUIS DO CURU; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO**



PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho – CEO-R de São Gonçalo do Amarante Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Apiaí (Lei Municipal No. 242, de 07 de outubro de 2009), de General Sampaio (Lei Municipal No. 547, de 28 de abril de 2009), de Paracuru (Lei Municipal No. 1280, de 17 de maio de 2010), de Paraíba (Lei Municipal No. 509, de 08 de março de 2010), de Pentecoste (Lei Municipal No. 647, de 25 de junho de 2009), de São Gonçalo do Amarante (Lei Municipal No. 1039, de 19 de abril de 2010), de São Luís do Curu (Lei Municipal No. 493, de 25 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009 e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Iris Maria Cruz de Lima, Francisco Cordeiro Moreira, Wembley Gomes Costa, Ariana Cordeiro Façanha de Aquino, João Bosco Pessoa Tabosa, Francisco Cipriano de Almeida, Marcelo Ferreira Teles, Fernando Henrique Goersch Bastos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 43/2023

PROCESSO Nº: 04056884/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento EPINEFRINA, 0,30 MG (ADRENALINA INJETÁVEL), CANETA (04 unidades), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE (IMPORTAÇÃO), a fim de atender 03 (três) pacientes diagnosticados com ENFERMIDADES DIVERSAS, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisão judicial, considerando que o fármaco ora pretendido não está incluso nos PCDT (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas). Além disso, a medicação em questão não possui Ata de Registro de Preços, por se tratar de um medicamento adquirido via importação, para atendimento de decisões judiciais, sendo que, com a chegada de novos decisórios surgiu a necessidade de nova aquisição VALOR GLOBAL: R\$ 8.173,20 (oito mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: FARMAUSA PHARMACEUTICALS DISPENSA: 27/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 87/2023

PROCESSO Nº: 02464553/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial de 11.700 ampolas do medicamento ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, para atender as necessidades da rede SESA (HCAS, HIAS, HMJMA, HGCC E HGF), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância clínica do medicamento, classificado como curva Z (máxima criticidade) para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA (RESME, 2021), o qual trata-se de um agente simpatomético de ação direta, com elevada afinidade pelos receptores alfa-1, beta-1 e beta-2. O fármaco pode proporcionar uma melhora dos sintomas tais como tontura, cansaço, e tendência a desmaio, assim como estabilizar os parâmetros hemodinâmicos. É largamente utilizado em cirurgias, carros de paradas e unidades de emergência nas Unidades de referência do Estado: Considerando que o item possui atualmente Consumo Médio Mensal (CMM) de 1.922 unidades e o estoque disponível na maioria das Unidades apresenta autonomia de, aproximadamente, 30 (trinta) dias no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, Hospital e Maternidade Martiniano de Alencar Hospital Geral Dr. César Cals, Hospital Geral de Fortaleza e autonomia zero no Hospital Infantil Albert Sabir conforme relatado nos e-mail em anexo, evidenciando a autonomia CRÍTICA do item para o suprimento da Unidades Hospitalares da Rede SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.146,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HCAS- 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 29895; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 04372; HIAS - 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 01137; HMJMA - 24200794.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 12428; HGCC - 24200194.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 05959; 24200194.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 01133; HGF - 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 04366; 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 04365; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A DISPENSA: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 97/2023

PROCESSO Nº: 02573697/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento THYROGEN 0,9MG/ML (ALFATIROTROPINA 1,1 MG – 24 AMPOLAS), a fim de atender 03 (três) pacientes, portadores de neoplasia maligna de tireoide (CID10 – C73), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 41.408,04 (quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. DISPENSA: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 102/2023

PROCESSO Nº: 00812554/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial de material de eletrofisiologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Os materiais são imprescindíveis para realizações de ablações complexas, visto que esta unidade hospitalar é a única do estado que realiza este tipo de procedimento. VALOR GLOBAL: 545.250,00 (quinhentos e quarenta e cinco, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0 .3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 27/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 108/2023

PROCESSO Nº: 03435859/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição de medicamento (DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência (fls. 12-15), com a finalidade de atender às necessidades da Rede SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a PORTARIA SCTIE/MS Nº 54, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabete Melito Tipo 2 e traz como uma das opções terapêuticas o medicamento “Dapagliflozina 10mg”, para pacientes que não atingem os parâmetros clínicos esperados com as terapias prévias; que o medicamento “DAPAGLIFLOZINA 10MG” faz parte do grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cujo financiamento é através do recurso tesouro do estado 24200744.10.302.631.20169.03.33903200.1.500.00.0.3.01, e que atualmente encontra-se com o estoque de 21.210 unidades com apenas 13 dias de autonomia de estoque (Consumo Médio de orçamentária: 48.553 unidades) devido indisponibilidade de instrumento para aquisição (fl.3). O medicamento supracitado teve sua última ARP 2022/13582 com validade expirada em 15/11/2022 e que no referido mês a autonomia de estoque 368 dias (estoque de 214.080 e consumo médio de 17.431) (fl.4); houve um crescente aumento de demanda entre os meses de setembro de 2022 à março de 2023 (de 13.801 unidades/ mês, para 48.553 unidades/mês) levando à uma rápida queda na autonomia e que foi solicitado à Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) esclarecimentos quanto a drástica queda na autonomia de estoque (fl.5); entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento do medicamento supracitado, e diante da condição ao qual o novo processo licitatório encontra-se, torna-se veemente a necessidade da aquisição, para entrega PARCELADA, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso V, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda dos ambulatórios especializados da Rede Estadual de Saúde, suficiente pelo período de 6 (SEIS) meses de consumo. Ressaltamos que caso haja finalização do processo licitatório com proposta mais vantajosa para o Estado, salientamos a possibilidade de rescisão contratual conforme Art. 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 804.815,70 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20169.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** DISPENSA: 27/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 118/2023

PROCESSO Nº: 03024000/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **realização emergencial de procedimento cirúrgico e todos os materiais necessários para a realização de Implante de DBS** – sigtap: 04.03.08.002-9 – implante de eletrodo cerebral gerador de impulsos para estimulação, com todos os insumos, transporte e auxílio de TFD (tratamento fora do domicílio) que se fizerem necessários para o atendimento de 01 (hum) paciente, oriundo de ação judicial JUSTIFICATIVA: a pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 277.864,63 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **MEDTRAUMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA** DISPENSA: 27/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2023

PROCESSO Nº: 11500280/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: A contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, visando o **fornecimento de vales-transporte** para o atendimento aos pacientes da hemorrede, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: O tratamento para os pacientes portadores de hemofilia e de doença falciforme, executados no ambulatório de coagulopatias do Hemoce, são realizados com consultas mensais, tratamento fisioterápico diários, odontológico e psicológico de forma continuada. O fornecimento dos vales transportes para os pacientes hemofílicos e de doença falciforme é considerado de NATUREZA CONTÍNUA, tendo em vista ser de vital importância para o deslocamento dos mesmos com seus devidos acompanhantes no traslado de suas residências/Hemoce e Hemoce/residências. Considerando o interesse e o cuidado deste ambulatório na manutenção e continuidade do tratamento ofertado, evitando danos à saúde dos mesmos por interrupção do tratamento VALOR GLOBAL: R\$ 9.071,40 (nove mil, setenta e um reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.600.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 07481535/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº004/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 120/2022 - Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2022, com término em 23 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Convênio nº 004/2021, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, no Município de Aracioba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/08/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Thiago Campelo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 24001.002730/2023-06
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº100/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 53/2023 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERA-MOBIM/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 100/2018, que tem por finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixeramobim/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 24001.000436/2023-51
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº104/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 51/2023 - Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 104/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando aquisição de equipamentos, material permanente, veículos e ambulâncias para o município de Reriatuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Humberto Coelho Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.002145/2023-06
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº169/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 211/2023 - Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias o **Convênio nº169/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS no município de Brejo Santo, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***

RESOLUÇÃO Nº13/2023.

DISPÔE: INCLUSÃO EXTRA DE 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PEDIÁTRICA NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR, POR 90 (NOVENTA) DIAS, NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) POR MÊS, A SER REPASSADO AUTOMATICAMENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – FUNDES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA- SMS, DESTINADOS AO HOSPITAL INFANTIL FILANTRÓPICO – SOPAI, CONFORME RESOLUÇÃO DO CESAU/CE Nº53/2021 E SUAS REVISÕES.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Constituição Federal de 1988, trata em seu art. 198, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado e dentre as seguintes diretrizes, [...] item III – participação da comunidade; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e trata em seu art. 7º das ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: [...] VIII – participação da comunidade e em seu art. 33º da fiscalização dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS), em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde; Considerando a Lei 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências entre elas, destaca-se as prerrogativas a formulação de estratégias e o controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; Considerando o decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; Considerando que a Sociedade de Proteção à infância de Fortaleza – SOPAI é uma instituição Filantrópica de Saúde, sob a gestão do município de Fortaleza-CE, com especialidade em atendimento pediátrico, de emergência, Clínica de internamento, Centro Cirúrgico e Unidade de Terapia Intensiva. Atendendo a população da cidade de Fortaleza e do Interior do Estado do Ceará; Considerando o período da sazonalidade, os serviços de saúde em pediatria vem enfrentando uma superlotação nos hospitais terciários, havendo a necessidade de leitos de retaguarda para atender a demanda atual. Ressalta que a unidade supracitada encontra-se com 40 (quarenta) leitos de internamento clínico com o Estado através do contrato nº 222/2023, porém diante da gravidade dos casos observamos a necessidade emergencial para ampliação de leitos extras para pacientes com perfil grave/crítico de terapia intensiva; Considerando o aumento dos casos de síndromes respiratórias no período chuvoso do Estado, a volta às aulas, propiciando maior exposição e confinamento das crianças em ambientes fechados, trazendo o aumento da incidência de doenças víricas agudas, em especial síndromes gripais e doenças gastrointestinais gerando aumento da demanda no pronto socorro e consequentemente necessidade de leitos de internação em enfermarias e na fase subsequente demandando cuidados intensivos; Considerando a Recomendação Nº 0006/2023/137ª PmJFOR - Promotoria de Justiça de Fortaleza – Defesa da Saúde Pública – Processo nº 06.2016.00000497-0: Resolve: Recomendar aos Secretários da Saúde do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza, que adotem, urgentemente, todas as providências necessárias para a solução da problemática de superlotação nas UTIs Pediátricas localizadas no município de Fortaleza, com aumento desses Leitos nos Hospitais da Rede Pública da Rede SESA e/ ou SMS e, em não sendo possível esses aumentos nos Hospitais da Rede Pública, no momento atual, que se contratualize, na forma da Lei, de forma mais breve possível, com a rede privada. Para a ampliação dos leitos de UTI Pediátrica, até que se resolvam as questões pendentes existentes nos hospitais públicos; Considerando na forma do artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Nº 8.625/93, requisita-se à V. Exa, que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, seja encaminhada a esta Especializada: a) Resposta sobre a aceitação e adoção das medidas para cumprimento desta RECOMENDAÇÃO; b) Da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, informação sobre: 1)quants leitos de UTI pediátrica possui na rede SMS; 2) Quantas vagas foram ofertadas nas UTI's pediátricas do município nos últimos 30 dias e quantas foram reguladas; 3) quantas não foram reguladas e por quais motivos; c) da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, informação sobre: 1) quantos leitos de UTI pediátrica existem na Rede SESA nos hospitais em Fortaleza (rede própria e rede contratualizada); 2) quantos leitos de UTI pediátrico existem na Rede SESA em todo o Estado do Ceará (rede própria e contratualizada); 3) quantas crianças e adolescentes foram regulados para as UTIs do município nos últimos 30 dias; 4) quantas vagas foram solicitadas, quantas foram negadas e por quais motivos; 5) quantas vagas foram ofertadas pela regulação do município nas UTI's pediátricas nos últimos 30 dias; Ressalte-se ainda que o descumprimento injustificado a esta recomendação poderá acarretar a adoção de todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis; Considerando o Relatório da visita técnica realizada pela no Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI pela equipe técnica da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento da SRFOR, no dia 19/04/2023, para averiguar a disponibilidade da instituição quanto ampliação dos seus serviços assistenciais de terapia intensiva, para atender a demanda de paciente que aguardam regulação na Central de Regulação Estadual; Considerando a Recomendação Nº 0006/2023 da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – Defesa da Saúde Pública, datada em 25 de abril de 2023, onde recomenda a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará a adoção de providências urgentes para a solução da problemática de superlotação da UTI's Pediátricas localizadas no município de Fortaleza, com aumento desses leitos nos hospitais da Rede SESA e ou SMS e não sendo possível esse aumento da rede pública, no momento atual, que contratualize, na forma da Lei, o mais breve possível, com a rede privada, para a ampliação dos leitos de UTI pediátrica, até que se resolva as questões pendentes nos hospitais públicos, cito fls 09 a 12 do Processo Nº 04112468/2023 Viproc. Encaminha o referido processo ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE para aprovação, quanto a pactuação e adesão de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrico na Política de Incentivo Hospitalar por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a partir de 08 de maio de 2023. Considerando Relatório da visita técnica realizada pelos Conselheiros Estaduais de Saúde do Ceará – CESAU.CE, representantes da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde - CANOAS e Câmara Técnica Orçamento e Finanças/ Cesau/CE ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, no dia 25/04/2023, para averiguar a disponibilidade da instituição quanto ampliação dos seus serviços assistenciais de terapia intensiva, para atender a demanda dos pacientes que necessitam dos serviços de UTI pediátrica. Por conta do período da sazonalidade, os serviços de saúde em pediatria vem enfrentando uma superlotação nos hospitais terciários, havendo a necessidade de leitos de retaguarda para atender a demanda atual; Considerando 19ª Reunião extraordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CESAU.CE, modo virtual, realizada em 04 de maio de 2023, os conselheiros presentes apreciaram a solicitação formulada no Processo Nº 04112468/2023 VIPROC, datado 20/04/2023, através Memo Nº 257/2023 – Superintendente da Região de Fortaleza – SRFOR, que solicita adesão na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de leitos de UTI para o Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, em Fortaleza/CE. O Superintendente faz suas considerações e justificativas: o período da sazonalidade, os serviços de saúde em pediatria vem enfrentando uma superlotação nos hospitais terciários, havendo a necessidade de leitos de retaguarda para atender a demanda atual. Diante da gravidade dos casos observamos a necessidade emergencial para ampliação de leitos extras para pacientes com perfil grave/crítico de terapia intensiva. A plenária de Conselheiros Estaduais após os debates e esclarecimentos deliberaram pela inclusão de 10(dez) leitos extras na Política de Incentivo Hospitalar, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a partir de 08 de maio de 2023, RESOLVE

Art. 1º. Aprova a transferência regular e automática com recursos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Fortaleza, destinado ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, pela inclusão de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrico na Política de Incentivo Hospitalar por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a partir de 08 de maio de 2023. Conforme a Resolução do Cesau/CE nº 53/2021 e suas Revisões;



Art.2º. Aprova que a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza - SMS faça a prestação de Contas dos referidos recursos e da produção dos atendimentos, e encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza CMS para aprovar e enviar cópia da Resolução ao Cesau/CE;

Art.3º. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE
Fortaleza, 04 de maio de 2023.

José Araújo Júnior
PRESIDENTE
Francisco Adriano Duarte Fernandes
VICE-PRESIDENTE
Antônia Márcia da Silva Mesquita
SECRETÁRIA-GERAL
Ivelise Regina Canito Brasil
SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº11/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.002642/2023-04, a **HABILITAÇÃO da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.253.784/0001-09, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº09747427/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), junto à **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.070.622/0001-70, cujo objeto é serviço de manutenção corretiva e preventiva em camas elétricas, referente ao período de Outubro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04225394/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 25.002,60 (vinte e cinco mil, dois reais e sessenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, nas condições do Contrato 521/2022, com vigência até 19/12/2022, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICO DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA, referente a competência 21 de março de 2023 a 30 de março de 2023. Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº13/2023

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02460590/2023

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 140, do Processo nº 02460590/2023, para alterar no valor global na Dispensa de Licitação nº 83/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2023, tendo como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e mão de obra, dos equipamentos médico - hospitalares: 03 (três) sistemas de injeção de contraste, da marca MEDRAD / BAYER, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado destes equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, a ser realizado pela empresa **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.070.622/0001-70, passando do valor global de R\$ 111.811,00 (cento e onze mil, oitocentos e onze reais) para o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de **NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de **GILVAN ARAUJO DE FREITAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-I, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de JOSE ROBSON MONTEIRO DE MORAES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-I, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS. a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de EDSON DE ALMADA RODRIGUES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-I, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de HERON ARAUJO BARROS, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-I, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-I, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-I, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de FERNANDA LUCINDO QUEIROZ, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Junho de 2023, da designação de JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.234, de 14 de Setembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Setembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, MATHEUS GALDINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0055/2023-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.234 de 14 de Setembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR MATHEUS GALDINO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Contabilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0063/2023-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.234, de 14 de Setembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO, a partir de 02 de Maio de 2023, para o exercício no(a) Célula de Análise e Projetos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031